www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | Edição nº 2648 | Página 1 de 141

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 129/2026/CM
Data: 22/05/2026
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 25 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2026 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 034/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de equipamentos para rede de dados, no dia 03 de junho de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 20 de maio de 2026. **GUSTAVO FREDDI TOLEDO** - Secretário de Administração

.....

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria de Saúde, Convida toda a população para participar da “Audiência Pública”, Referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026.

Dia 29/05/2026– Horário 15h00 – Local: Plenarinho da Câmara

Municipal de Louveira.

.....

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Dezembro – 2025

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura do Município de Louveira

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Perfil Atuarial II – Porte Médio

Data focal: 31/12/2025

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização n° 2021.000390.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição n° 2021.000390.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Registro CIBA n° 33

Versão 01

Elaborada em: 09/04/2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	649.410.427,83
Provisões Matemáticas	611.791.344,62
Compensação Previdenciária	43.867.766,27
RESULTADO ATUARIAL	**81.486.849,48**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	81.486.849,48
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	-37.587.863,33
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-37.587.863,33
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	119.074.712,81

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	3.908.649,74
Provisões Matemáticas	381.463.847,57
Compensação Previdenciária	10.783.138,67
RESULTADO ATUARIAL	**- 366.772.059,16**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-366.772.059,16
Deficit Equacionado:	-366.772.059,16
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-366.772.059,16
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
1.1 OBJETIVO 8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS 8
2. BASE NORMATIVA 9
2.1 NORMAS GERAIS 9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 15
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 15
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO 15
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO 16
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 17
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS 17
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS 18
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS 19
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS 19
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 20
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 21
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES 21
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 22
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS 23
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 26
6.1 DADOS FORNECIDOS 26
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 28
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 28
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 31
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 32
7. RESULTADO ATUARIAL 33
7.1 SEGREGAÇÃO DE MASSAS 34
7.2 BALANÇO ATUARIAL 35
7.3 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 37
7.4 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL 38
7.5 PROVISÕES MATEMÁTICAS 38
7.6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV 39
7.7 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 40
7.8 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 41
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 42
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 42
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 42
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 43
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 44
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI 44
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO 45

8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 45
8.8 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 46
9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL 47
9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL 47
9.2 VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO 49
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 55
10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS 55
10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 56
10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 56
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 57
11.1 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO 62
11.2 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO 62
11.3 ÍNDICE DE COBERTURA 63
12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 65
13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA 66
13.1 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 66
13.2 FUNDO EM REPARTIÇÃO 68
14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO 70
14.1 INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO 70
14.2 DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS 70
14.3 ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL 70
14.4 ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS 71
14.5 ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS 71
14.6 PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI 71
14.7 FATOS RELEVANTES 71
14.8 CONSIDERAÇÕES GERAIS 72
15. ANEXOS 73

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
46.363.933/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
49.597.552/0001-18	CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
18.009.906/0001-32	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
11.310.741/0001-95	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME n° 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP n° 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP n° 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP n° 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024
- Emenda Constitucional nº 136, de 09/09/2025
- Portaria MPS nº 2.010, de 15/10/2025
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09/01/2026

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Ordinária nº 2.605, de 07/11/2018
- Lei Ordinária nº 2.659, de 01/09/2020
- Lei Ordinária nº 2.742, de 15/12/2021
- Lei Ordinária nº 2.896, de 03/08/2023
- Lei nº 3.031, de 18/12/2025
- Lei Complementar nº 3.032, de 19/12/2025

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Incapacidade Permanente / Invalidez:
Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de readaptação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:
Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em dois grupos de servidores, conforme segue:

ingresso antes da Lei Complementar nº 3.032 de 19 de dezembro de 2025	ingresso após Lei Complementar nº 3.032 de 19 de dezembro de 2025

Lei Complementar nº 3.032 de 19 de dezembro de 2025

→ **Lei do ente federativo referendando a Emenda 103**

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidor com ingresso antes da Lei Complementar nº 3.032 de 19 de dezembro de 2025

a.1 Alternativa com pontuação

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição *
Homem	62 anos de idade	57 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos	20 anos de serviço público	20 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	5 anos no cargo efetivo

- **Pontuação:** somatório de idade e tempo de contribuição

	regra geral		professor	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
2025	92	102	87	97
2026	93	103	88	98
2027	94	104	89	99
2028	95	105	90	100
2029	96	105	91	100
2030	97	105	92	100
2031	98	105	92	100
2032	99	105	92	100
2033	100	105	92	100

a.2 Alternativa com tempo adicional

	regra geral	professor
Mulher	**57** anos de idade	**52** anos de idade
	30 anos de contribuição	**25** anos de contribuição em magistério
Homem	**60** anos de idade	**55** anos de idade
	35 anos de contribuição	**30** anos de contribuição em magistério
ambos	**20** anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	período adicional de **100%** do tempo que faltaria entre a entrada em vigor da legislação do ente federativo referendando a EC 103/2019 e o cumprimento do tempo de contribuição: geral 30 anos - Mulher, 35 - Homem; professor 25 - Mulher, 30 - Homem	

a.3 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	**20** anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo
	idade + tempo de contribuição = 86 pontos
	25 anos de efetiva exposição

b. Servidor com ingresso posterior à Lei Complementar nº 3.032 de 19 de dezembro de 2025

b.1 Servidor na regra geral

	regra geral	professor
Mulher	**62** anos de idade	**57** anos de idade
Homem	**65** anos de idade	**60** anos de idade
ambos	**25** anos de contribuição	**25** anos de contribuição
	10 anos de serviço público	**10** anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo	**5** anos no cargo efetivo

b.2 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	**60** anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

b.4 Aposentadoria por Incapacidade

Mulher ou Homem	incapacidade permanente para o trabalho no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação

b.5 Pessoa com deficiência

b.5.1 Alternativa pelo grau de deficiência

	Mulher	Homem	grau
Tempo de contribuição	**20** anos	**25** anos	grave
	24 anos	**29** anos	moderada
	28 anos	**33** anos	leve

Tempo de serviço público	**10** anos
Tempo no cargo efetivo	**5** anos

b.5.2 Alternativa por idade

	Mulher	Homem
Idade	**55** anos	**60** anos
Tempo de contribuição	**15** anos	**15** anos
Existência da deficiência	**15** anos	**15** anos

Tempo de serviço público	**10** anos
Tempo no cargo efetivo	**5** anos

c. Aposentadoria compulsória

Mulher ou Homem	**75** anos de idade

- Valor e forma de atualização e reajuste do benefício conforme especificado na legislação do ente federativo.

d. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor da pensão será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, ou daquela que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) **-** método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, "agregando" todos os segurados.

c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 04/11/2025.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez
Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

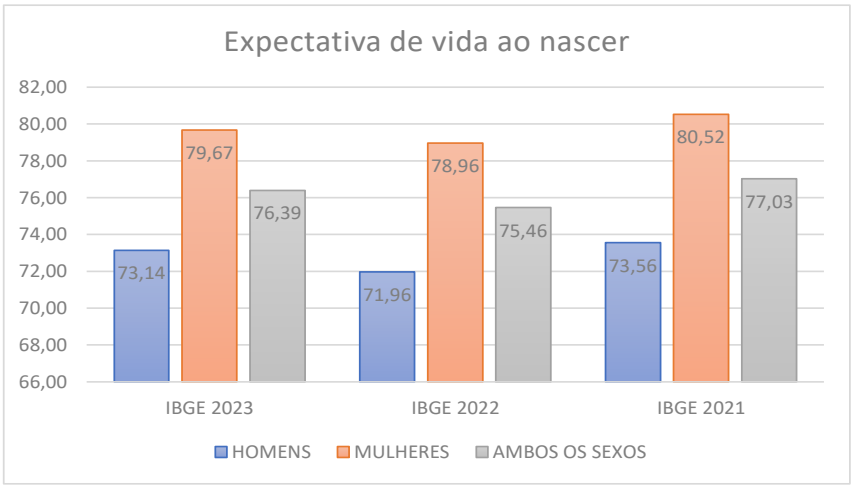

5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q^x_s
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1{,}00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0{,}00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP n° 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP n° 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP n° 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_1 \leq 1{,}00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_2 \leq 1{,}00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Com exceção da atualização das tábuas de mortalidade, ajustadas anualmente conforme as tábuas publicadas pelo IBGE, e da taxa real de juros definida pela duração do passivo, conforme o Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizado pela Portaria MPS nº 1.499/2024, não houve mudanças significativas nas hipóteses e premissas adotadas.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.

- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio do fundo e a provisão matemática.
- Efeitos da adesão ao regime de previdência complementar.
- Os impactos da adoção dos parâmetros de elegibilidade e pagamento de benefícios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Fundo de Previdência do Município de Louveira

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2023 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2023 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	**DRAA 2025 - base dez/2024**	**DRAA 2026 - base dez/2025**
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego Idade x / q_x^{s} Calculado Até 25: 1% De 26 a 30: 1% De 31 a 40: 1% De 41 a 50: 1% De 51 a 60: 0% Acima de 60: 0%	Em relação ao vínculo de emprego Idade x / q_x^{s} Calculado Até 25: 1% De 26 a 30: 1% De 31 a 40: 1% De 41 a 50: 1% De 51 a 60: 0% Acima de 60: 0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	**DRAA 2025 - base dez/2024**	**DRAA 2026 - base dez/2025**
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador inflacionário de correção salarial/dissídio coletivo	IPCA	IPCA
FATOR DE DETERMINAÇÃO DE:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98
HIPÓTESE FINANCEIRA	**DRAA 2025 - base dez/2024**	**DRAA 2026 - base dez/2025**
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,06% Fundo em Repartição: 4,76%	Fundo em Capitalização: 5,54% Fundo em Repartição: 5,37%

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	1.549	0	1.549
Aposentados	383	0	383
Pensionistas	70	0	70

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.



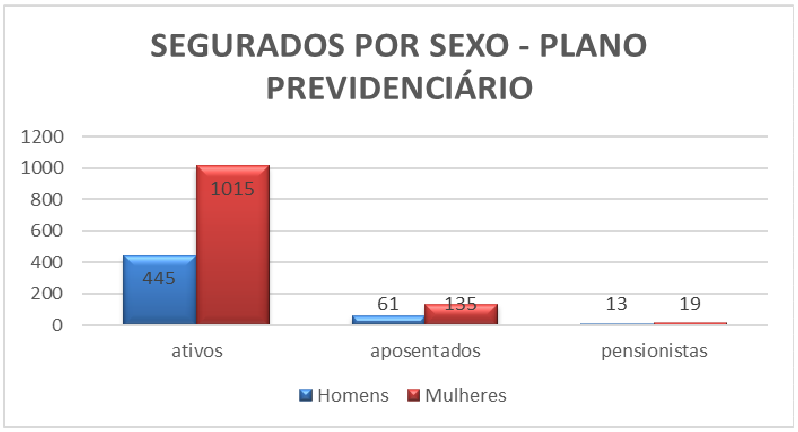

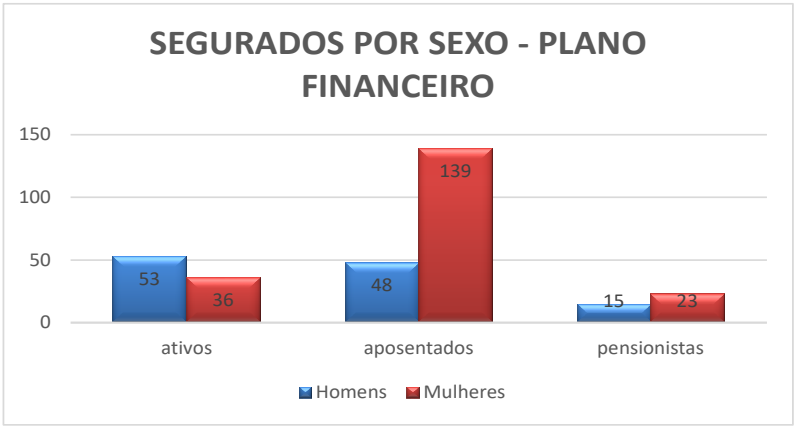

Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	2
Dependentes	data nascimento em branco	78

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passiveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP n° 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/12/2025**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2021	85%
Aposentados	31/12/2023	100%
Pensionistas	31/12/2023	95%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;

- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP n° 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal n° 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as informações que passaram a ser requeridas com a publicação do leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática**:** a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática**:** a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática**:** a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

7.1 Segregação de Massas

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/1997

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/1997, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/1998

Servidores admitidos a partir de 01/01/1998 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.2 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	35,52%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,51%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	28,01%
Descrição	**Valores com alíquotas vigentes**
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	649.410.427,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	536.798.484,89
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	87.690.682,19
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	24.921.260,75
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	611.791.344,62
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	143.087.355,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	160.246.927,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	17.159.572,30
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	468.703.989,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	789.207.652,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	180.463.774,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	140.039.889,02
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-43.867.766,27
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	4.407.383,64
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	39.460.382,63
RESULTADO ATUARIAL	81.486.849,48
Superavit	81.486.849,48
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	-37.587.863,33
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-37.587.863,33
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	119.074.712,81
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.144.247.281,42

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	35,72%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	14,78%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	20,94%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	3.908.649,74
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	573.880,92
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	3.334.768,82
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	381.463.847,57
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	244.496.643,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	280.571.098,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	36.074.454,45
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	136.967.203,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	143.366.572,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	3.583.073,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	2.816.295,46
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-10.783.138,67
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	3.614.810,05
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	7.168.328,62
RESULTADO ATUARIAL	-366.772.059,16
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-366.772.059,16
Deficit Equacionado	-366.772.059,16
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-366.772.059,16
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	30.560.499,33

7.3 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	536.798.484,89	82,66%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	87.690.682,19	13,50%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	24.921.260,75	3,84%
TOTAL	**649.410.427,83**	**100,00%**

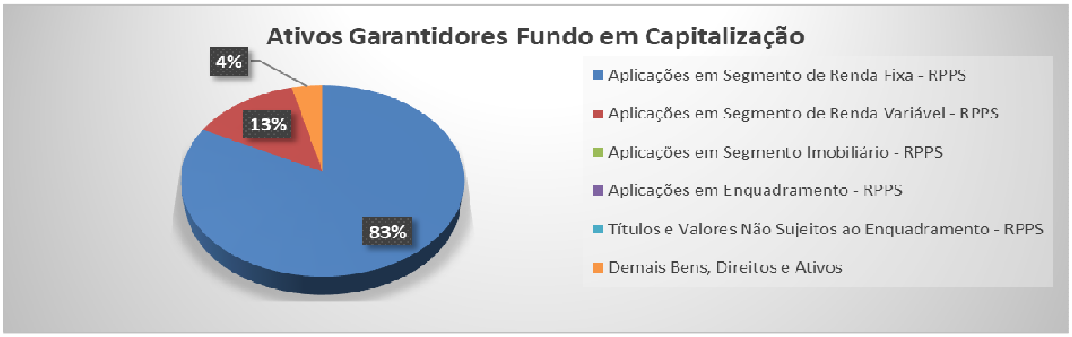

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	573.880,92	14,68%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	3.334.768,82	85,32%
TOTAL	**3.908.649,74**	**100,00%**

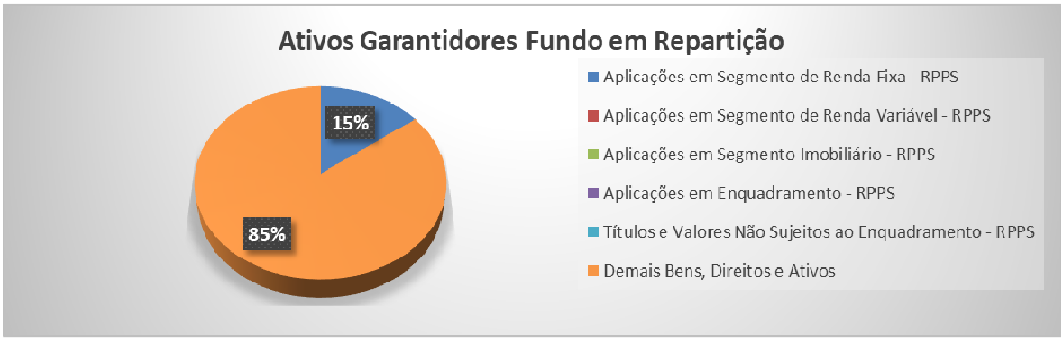

7.4 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2026 a 2064	2.372.008,29

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item **5.4**.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
LEI N° 2.896/2023	37.587.863,33

7.5 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.5.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	143.175.634,11	15.682.480,86	127.493.153,25
Pensões	17.071.293,70	1.477.091,44	15.594.202,26
SUBTOTAL	**160.246.927,81**	**17.159.572,30**	**143.087.355,51**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	257.943.684,64	33.666.395,26	224.277.289,38
Pensões	22.627.413,50	2.408.059,19	20.219.354,31
SUBTOTAL	**280.571.098,14**	**36.074.454,45**	**244.496.643,69**

7.5.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	789.207.652,64	320.503.663,53	468.703.989,11
SUBTOTAL	**789.207.652,64**	**320.503.663,53**	**468.703.989,11**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	143.366.572,44	6.399.368,56	136.967.203,88
SUBTOTAL	**143.366.572,44**	**6.399.368,56**	**136.967.203,88**

7.5.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	160.246.927,81	17.159.572,30	143.087.355,51
a Conceder	789.207.652,64	320.503.663,53	468.703.989,11
TOTAL	**949.454.580,45**	**337.663.235,83**	**611.791.344,62**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	280.571.098,14	36.074.454,45	244.496.643,69
a Conceder	143.366.572,44	6.399.368,56	136.967.203,88
TOTAL	**423.937.670,58**	**42.473.823,01**	**381.463.847,57**

7.6 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.6.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R$	4.407.383,64
Compensação a receber		4.407.383,64
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R$	3.614.810,05
Compensação a receber		3.614.810,05
Compensação a pagar		-

7.6.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R$	39.460.382,63
Compensação a receber		39.460.382,63
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R$	7.168.328,62
Compensação a receber		7.168.328,62
Compensação a pagar		-

7.7 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	649.410.427,83
Provisões Matemáticas	611.791.344,62
Compensação Previdenciária	43.867.766,27
RESULTADO ATUARIAL	**81.486.849,48**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	81.486.849,48
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	-37.587.863,33
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-37.587.863,33
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	119.074.712,81

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos Garantidores do Plano	3.908.649,74
Provisões Matemáticas	381.463.847,57
Compensação Previdenciária	10.783.138,67
RESULTADO ATUARIAL	**- 366.772.059,16**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-366.772.059,16
Deficit Equacionado:	-366.772.059,16
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-366.772.059,16
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.8 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	1.144.247.281,42

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	30.560.499,33

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo **4** e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	9.231.351,27	120.007.566,51
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o salário mínimo	661.589,59	8.600.664,67
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o salário mínimo	59.502,67	773.534,71
TOTAL	**9.952.443,53**	**129.381.765,89**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	976.170,06	12.690.210,78
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o salário mínimo	1.446.541,53	18.805.039,89
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o salário mínimo	133.119,51	1.730.553,63
TOTAL	**2.555.831,10**	**33.225.804,30**

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	120.007.566,51	18,50%	22.201.399,80
Taxa de Administração	120.007.566,51	1,50%	1.800.113,50
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	120.007.566,51	20,00%	24.001.513,30
Segurados Ativos *	120.007.566,51	15,52%	18.625.174,32
Aposentados	8.600.664,67	16,00%	1.376.106,35
Pensionistas	773.534,71	16,00%	123.765,55
TOTAL		**35,52%**	**44.126.559,53**

* alíquota progressiva (14,00% até o salário mínimo, 16% acima do salário mínimo)

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	12.690.210,78	18,50%	2.347.688,99
Taxa de Administração	12.690.210,78	1,50%	190.353,16
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	12.690.210,78	20,00%	2.538.042,16
Segurados Ativos *	12.690.210,78	15,72%	1.994.901,13
Aposentados	18.805.039,89	16,00%	3.008.806,38
Pensionistas	1.730.553,63	16,00%	276.888,58
TOTAL		**35,72%**	**7.818.638,25**

* alíquota progressiva (14,00% até o salário mínimo, 16% acima do salário mínimo)

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	27.049.705,49	22,54%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.104.069,61	0,92%
Pensão por Morte de inválido	CAP	36.002,27	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2.424.152,84	2,02%
Pensão por Morte de ativo	RCC	4.788.301,90	3,99%
Alíquota Administrativa	-	1.800.113,50	1,50%
Alíquota TOTAL	-	**37.202.345,62**	**31,00%**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	3.796.911,07	29,92%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	177.662,95	1,40%
Pensão por Morte de inválido	CAP	6.345,11	0,05%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	586.287,74	4,62%
Pensão por Morte de ativo	RCC	1.098.972,25	8,66%
Alíquota Administrativa	-	190.353,16	1,50%
Alíquota TOTAL	-	**5.856.532,27**	**46,15%**

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	28.189.777,37	23,49%
Repartição de Capitais de Cobertura	7.212.454,75	6,01%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.800.113,50	1,50%
Alíquota TOTAL	**37.202.345,62**	**31,00%**

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.980.919,12	31,37%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.685.259,99	13,28%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	190.353,16	1,50%
Alíquota TOTAL	**5.856.532,27**	**46,15%**

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	120.007.566,51	18,50%	22.201.399,80
Taxa de Administração	120.007.566,51	1,50%	1.800.113,50
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	120.007.566,51	20,00%	24.001.513,30
Segurados Ativos *	120.007.566,51	15,52%	18.625.174,32
Aposentados	8.600.664,67	16,00%	1.376.106,35
Pensionistas	773.534,71	16,00%	123.765,55
TOTAL		**35,52%**	**44.126.559,53**

* alíquota progressiva (14,00% até o salário mínimo, 16% acima do salário mínimo)

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	12.690.210,78	18,50%	2.347.688,99
Taxa de Administração	12.690.210,78	1,50%	190.353,16
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	12.690.210,78	20,00%	2.538.042,16
Segurados Ativos *	12.690.210,78	15,72%	1.994.901,13
Aposentados	18.805.039,89	16,00%	3.008.806,38
Pensionistas	1.730.553,63	16,00%	276.888,58
TOTAL		**35,72%**	**7.818.638,25**

* alíquota progressiva (14,00% até o salário mínimo, 16% acima do salário mínimo)

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **inadimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, e **Aportes Suplementares**.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução dos servidores em atividade e aumento de aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases de cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

O volume de gastos no Fundo em Repartição apresentou crescimento significativo em função da redução dos servidores em atividade, além do aumento de aposentados e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

Outra variação significativa no Fundo de Capitalização está relacionada à inclusão do tempo de contribuição do segurado, especialmente quando ele atinge a elegibilidade para a aposentadoria. Quando um segurado completa os requisitos necessários para se aposentar, pode haver uma reavaliação de seu tempo de serviço, incluindo períodos adicionais de contribuição que podem não ter sido considerados anteriormente. Essa incorporação pode afetar o montante acumulado no fundo, pois o tempo de contribuição adicional pode aumentar o valor das reservas necessárias para honrar os benefícios de aposentadoria. Assim, a variação no Fundo de Capitalização não apenas reflete as contribuições feitas ao longo do tempo, mas também a forma como o tempo de serviço é contabilizada e incorporada no cálculo das aposentadorias.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do superavit atuarial

Conforme demonstrado no item **7.6**, o RPPS não apresenta deficit atuarial, à vista da condição superavitária do Fundo em Capitalização, principalmente devido a Segregação de Massas.

É importante destacar que o RPPS com resultado superavitário, em função de segregação de massa ou plano de amortização, está devidamente regulamentado e cumprindo com a obrigação legal na manutenção do equilíbrio financeiro atuarial dos planos de benefícios.

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é atingido quando as contribuições feitas ao sistema, juntamente com outros ativos destinados a fins previdenciários, são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Caso esse equilíbrio não seja alcançado ou mantido, ou seja, se o sistema estiver em desequilíbrio, serão necessárias medidas para solucionar o déficit atuarial ou para revisar o plano de custeio existente.

Nos RPPS, essa questão é regulamentada pelos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para o equacionamento do déficit atuarial, levando em consideração as projeções de receitas e despesas e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de um Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos (ou até 2065), no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item **9.2**, adiante, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.

2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em

Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como

argumento de inexistência de deficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

9.2 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2.** Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas

aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.
Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	243.679.108,61
Pessoal Ativo	204.424.792,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.254.316,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	41.126.301,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.313.657,20
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.287.416,36
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	202.552.807,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	202.552.807,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	580.438.152,11
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	34,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Louveira
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	31/12/2025

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2025)		21.954.580,82
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2025)		40.384.883,61
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	162.167.923,44	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		176.654.686,62
Resultado Atuarial		119.074.712,81
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-0,06%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	-0,11%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2015	433.067.986,97	133.865.828,38	10,67%	82,35%	713.574.602,57	220.573.346,82		
2016	416.966.065,56	144.212.155,39	6,29%	64,77%	646.385.503,20	223.559.311,73	-9,42%	1,35%
2017	392.445.179,95	142.294.136,07	2,95%	55,02%	590.940.213,15	214.265.154,46	-8,58%	-4,16%
2018	378.850.616,19	149.391.369,36	3,75%	50,58%	549.850.263,67	216.821.301,91	-6,95%	1,19%
2019	403.459.493,53	148.165.222,41	4,31%	45,14%	561.371.594,27	206.156.376,18	2,10%	-4,92%
2020	391.476.071,48	143.550.868,88	4,52%	39,14%	521.142.287,22	191.098.341,87	-7,17%	-7,30%
2021	479.505.201,44	141.005.053,44	10,06%	33,12%	579.982.523,58	170.551.782,31	11,29%	-10,75%
2022	558.366.785,17	182.374.171,44	5,78%	20,95%	638.465.740,19	208.536.151,24	10,08%	22,27%
2023	528.307.847,90	234.348.692,21	4,62%	14,35%	577.418.066,94	256.133.179,51	-9,56%	22,82%
2024	572.089.694,63	235.580.743,00	4,83%	9,30%	596.460.715,62	245.616.482,65	3,30%	-4,11%
2025	580.438.152,11	202.552.807,05	4,26%	4,26%	580.438.152,11	202.552.807,05	-2,69%	-17,53%

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: Louveira

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento | 50,95%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139001)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	580.438.152,11	162.167.923,44	131.383.937,91	39.254.316,54	26.276.787,58	2.028.581,87	-	-	(1.190.163,71)	191.663.456,60	649.410.427,83
2026	1	580.093.629,27	161.984.926,14	132.697.777,29	61.424.489,17	26.539.555,46	2.372.008,29	-	-	(8.849.875,36)	199.746.365,25	700.114.149,08
2027	2	579.749.310,93	161.802.135,35	134.024.755,06	64.764.872,42	26.804.951,01	2.372.008,29	-	-	(13.563.097,91)	204.542.192,55	751.636.862,84
2028	3	579.405.196,96	161.619.550,82	135.365.002,61	67.639.093,44	27.073.000,52	2.372.008,29	-	-	(15.957.738,52)	207.022.298,15	805.552.829,17
2029	4	579.061.287,25	161.437.172,33	136.718.652,64	68.949.127,55	27.343.730,53	2.372.008,29	-	-	(17.262.418,40)	208.415.329,55	861.832.772,63
2030	5	578.717.581,66	161.254.999,65	138.085.839,17	72.047.198,69	27.617.167,83	2.372.008,29	-	-	(19.129.522,60)	210.373.698,37	919.519.609,01
2031	6	578.374.080,08	161.073.032,53	139.466.697,56	74.886.540,73	27.893.339,51	2.372.008,29	-	-	(21.240.147,49)	212.578.527,82	978.532.930,78
2032	7	578.030.782,39	160.891.270,76	140.861.364,53	77.931.953,24	28.172.272,91	2.372.008,29	-	-	(23.676.212,00)	215.111.763,95	1.038.704.115,67
2033	8	577.687.688,46	160.709.714,09	142.269.978,18	82.473.220,04	28.453.995,64	2.372.008,29	-	-	(26.649.691,80)	218.185.409,82	1.099.518.925,74
2034	9	577.344.798,18	160.528.362,30	143.692.677,96	87.676.391,31	28.738.535,59	2.372.008,29	-	-	(30.444.433,54)	222.083.339,72	1.160.688.991,52
2035	10	577.002.111,43	160.347.215,16	145.129.604,74	93.801.102,49	29.025.920,95	2.372.008,29	-	-	(35.833.576,95)	227.578.721,34	1.220.310.216,65
2036	11	576.659.628,08	160.166.272,43	146.580.900,79	98.985.495,66	29.316.180,16	2.372.008,29	-	-	(40.392.288,47)	232.246.749,34	1.279.242.639,57
2037	12	576.317.348,01	159.985.533,88	148.046.709,80	107.513.050,19	29.609.341,96	2.372.008,29	-	-	(45.669.364,81)	237.636.248,94	1.336.369.545,97
2038	13	575.975.271,10	159.804.999,29	149.527.176,89	114.349.139,04	29.905.435,38	2.372.008,29	-	-	(50.556.960,55)	242.639.403,50	1.391.694.773,18
2039	14	575.633.397,24	159.624.668,41	151.022.448,66	120.752.091,38	30.204.489,73	2.372.008,29	-	-	(55.556.924,94)	247.758.091,38	1.444.632.430,41
2040	15	575.291.726,30	159.444.541,04	152.532.673,15	125.531.947,34	30.506.534,63	2.372.008,29	-	-	(59.452.541,65)	251.775.625,60	1.495.741.997,02
2041	16	574.950.258,16	159.264.616,92	154.057.999,88	129.241.260,53	30.811.599,98	2.372.008,29	-	-	(61.975.413,18)	254.423.638,36	1.546.219.511,44
2042	17	574.608.992,70	159.084.895,84	155.598.579,88	132.928.645,04	31.119.715,98	2.372.008,29	-	-	(64.703.077,03)	257.279.697,13	1.595.808.376,89
2043	18	574.267.929,80	158.905.377,57	157.154.565,68	136.645.536,53	31.430.913,14	2.372.008,29	-	-	(67.634.590,45)	260.342.889,44	1.644.239.403,77
2044	19	573.927.069,34	158.726.061,87	158.726.111,33	141.151.407,63	31.745.222,27	2.372.008,29	-	-	(71.097.630,48)	263.940.922,90	1.690.894.537,93
2045	20	573.586.411,20	158.546.948,52	160.313.372,45	144.852.875,34	32.062.674,49	2.372.008,29	-	-	(73.702.786,61)	266.684.417,90	1.736.551.548,60
2046	21	573.245.955,26	158.368.037,29	161.916.506,17	146.843.597,15	32.383.301,23	2.372.008,29	-	-	(75.049.900,84)	268.173.247,64	1.782.444.799,12
2047	22	572.905.701,40	158.189.327,94	163.535.671,23	149.226.207,26	32.707.134,25	2.372.008,29	-	-	(76.782.582,07)	270.051.052,55	1.828.190.416,21
2048	23	572.565.649,50	158.010.820,27	165.171.027,95	152.049.776,88	33.034.205,59	2.372.008,29	-	-	(78.899.088,73)	272.316.122,87	1.873.386.097,22
2049	24	572.225.799,44	157.832.514,03	166.822.738,23	157.938.843,60	33.364.547,65	2.372.008,29	-	-	(84.175.843,19)	277.744.913,14	1.914.757.778,22
2050	25	571.886.151,10	157.654.408,99	168.490.965,61	161.619.791,67	33.698.193,12	2.372.008,29	-	-	(87.287.636,51)	281.012.246,91	1.954.325.404,78
2051	26	571.546.704,36	157.476.504,94	170.175.875,26	164.581.210,55	34.035.175,05	2.372.008,29	-	-	(89.722.350,18)	283.606.038,46	1.992.695.491,91
2052	27	571.207.459,10	157.298.801,64	171.877.634,02	165.538.925,55	34.375.526,80	2.372.008,29	-	-	(90.098.010,61)	284.144.347,35	2.031.929.529,13
2053	28	570.868.415,20	157.121.298,87	173.596.410,36	166.510.411,99	34.719.282,07	2.372.008,29	-	-	(90.554.733,83)	284.767.323,06	2.072.007.468,58
2054	29	570.529.572,55	156.943.996,41	175.332.374,46	166.978.328,29	35.066.474,89	2.372.008,29	-	-	(90.523.755,66)	284.906.235,25	2.113.495.960,89
2055	30	570.190.931,02	156.766.894,02	177.085.698,21	166.728.093,47	35.417.139,64	2.372.008,29	-	-	(89.764.918,25)	284.320.960,20	2.157.241.239,50
2056	31	569.852.490,48	156.589.991,47	178.856.555,19	166.163.246,85	35.771.311,04	2.372.008,29	-	-	(88.681.580,42)	283.414.891,22	2.203.724.339,21
2057	32	569.514.250,84	156.413.288,56	180.645.120,74	166.006.042,93	36.129.024,15	2.372.008,29	-	-	(88.021.478,61)	282.935.799,60	2.252.682.858,80
2058	33	569.176.211,96	156.236.785,04	182.451.571,95	166.674.439,99	36.490.314,39	2.372.008,29	-	-	(88.125.041,50)	283.224.149,22	2.303.507.263,18
2059	34	568.838.373,72	156.060.480,69	184.276.087,67	166.250.446,74	36.855.217,53	2.372.008,29	-	-	(87.177.152,14)	282.464.858,66	2.357.405.112,83
2060	35	568.500.736,01	155.884.375,30	186.118.848,54	166.247.886,07	37.223.769,71	2.372.008,29	-	-	(86.646.900,48)	282.127.053,77	2.414.049.431,92

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	0	33,02%	-35,63%	
2026	1	34,43%	-32,88%	7,81%
2027	2	35,28%	-31,23%	7,36%
2028	3	35,73%	-30,35%	7,17%
2029	4	35,99%	-29,84%	6,99%
2030	5	36,35%	-29,14%	6,69%
2031	6	36,75%	-28,35%	6,42%
2032	7	37,21%	-27,46%	6,15%
2033	8	37,77%	-26,38%	5,85%
2034	9	38,47%	-25,02%	5,56%
2035	10	39,44%	-23,12%	5,14%
2036	11	40,27%	-21,49%	4,83%
2037	12	41,23%	-19,62%	4,47%
2038	13	42,13%	-17,88%	4,14%
2039	14	43,04%	-16,10%	3,80%
2040	15	43,76%	-14,69%	3,54%
2041	16	44,25%	-13,74%	3,37%
2042	17	44,77%	-12,72%	3,21%
2043	18	45,33%	-11,63%	3,03%
2044	19	45,99%	-10,35%	2,84%
2045	20	46,49%	-9,37%	2,70%
2046	21	46,78%	-8,81%	2,64%
2047	22	47,14%	-8,11%	2,57%
2048	23	47,56%	-7,29%	2,47%
2049	24	48,54%	-5,38%	2,21%
2050	25	49,14%	-4,21%	2,07%
2051	26	49,62%	-3,27%	1,96%
2052	27	49,74%	-3,03%	1,97%
2053	28	49,88%	-2,76%	1,97%
2054	29	49,94%	-2,66%	2,00%
2055	30	49,86%	-2,80%	2,07%
2056	31	49,73%	-3,05%	2,15%
2057	32	49,68%	-3,16%	2,22%
2058	33	49,76%	-3,00%	2,26%
2059	34	49,66%	-3,20%	2,34%
2060	35	49,63%	-3,26%	2,40%

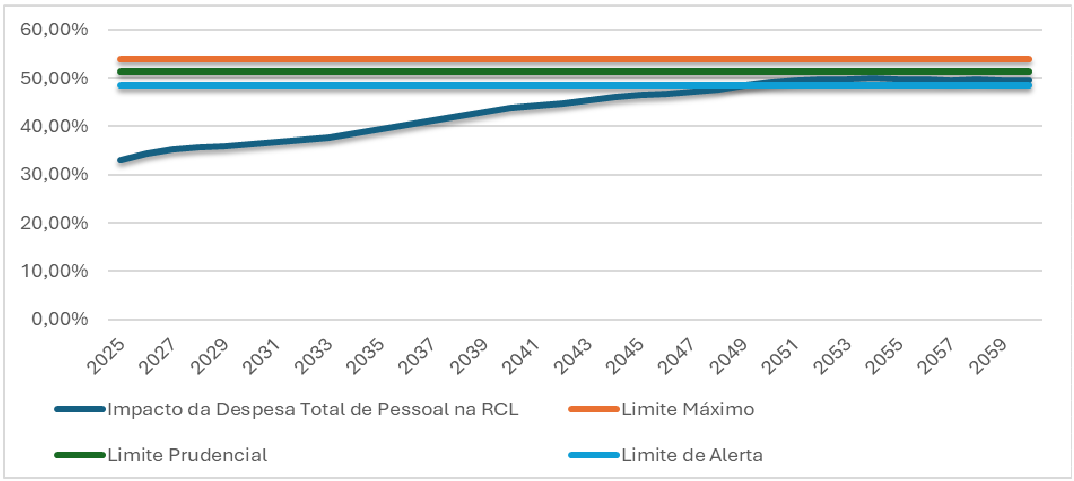

Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intricada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP n° 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **1,50%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2025	1.532.866,70	3,6%
2024	1.480.040,12	28,4%
2023	1.153.075,44	
MÉDIA	**1.388.660,75**	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2026	2025	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	20,00%	18,27%	18,27%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.460	1.520	1.552
Quantidade de Aposentados	196	190	171
Quantidade de Pensionistas	32	32	32
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.322,84	5.829,51	5.590,76
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.893,46	4.727,23	4.372,86
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.300,22	3.243,99	3.554,21
Idade Média dos Segurados Ativos	47,66	46,53	45,72
Idade Média dos Aposentados	65,97	65,24	65,01
Idade Média dos Pensionistas	49,16	50,31	48,19
Idade Média Projetada para Aposentadorias	62,57	61,25	62,01
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	649.410.427,83	535.942.614,62	477.243.410,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	160.246.927,81	156.694.392,79	136.638.277,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	17.159.572,30	2.181.403,01	1.767.793,89
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	143.087.355,51	154.512.989,78	134.870.483,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	789.207.652,64	770.718.888,20	721.862.997,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	320.503.663,53	288.575.138,54	299.189.614,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	468.703.989,11	482.143.749,66	422.673.382,60
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	43.867.766,27	40.619.247,88	43.665.719,27
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	81.486.849,48	-60.094.876,94	-36.634.736,54
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,49%	24,21%	24,06%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,01%	6,06%	6,21%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	18,50%	16,27%	16,27%
Taxa de Administração	1,50%	2,00%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2026/2025	2025/2024
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	9,47%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-3,95%	-2,06%
Quantidade de Aposentados	3,16%	11,11%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	0,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	8,46%	4,27%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3,52%	8,10%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	1,73%	-8,73%
Idade Média dos Segurados Ativos	2,43%	1,77%
Idade Média dos Aposentados	1,13%	0,36%
Idade Média dos Pensionistas	-2,30%	4,41%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	2,16%	-1,23%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	21,17%	12,30%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2,27%	14,68%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	686,63%	23,40%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-7,39%	14,56%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	2,40%	6,77%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	11,06%	-3,55%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-2,79%	14,07%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	8,00%	-6,98%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-235,60%	64,04%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-2,97%	0,62%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-0,83%	-2,42%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	13,71%	0,00%
Taxa de Administração	-25,00%	0,00%

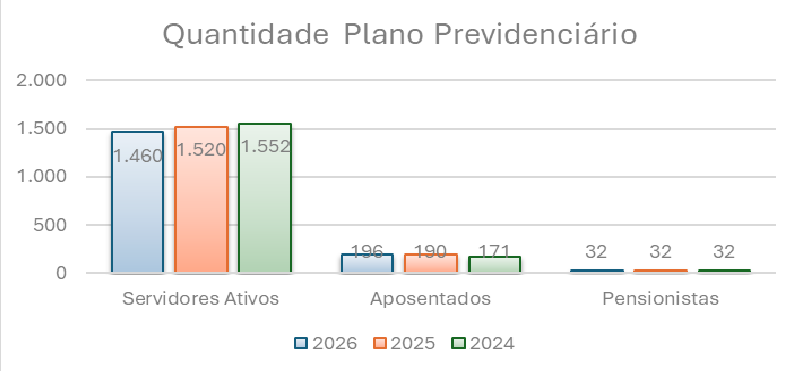

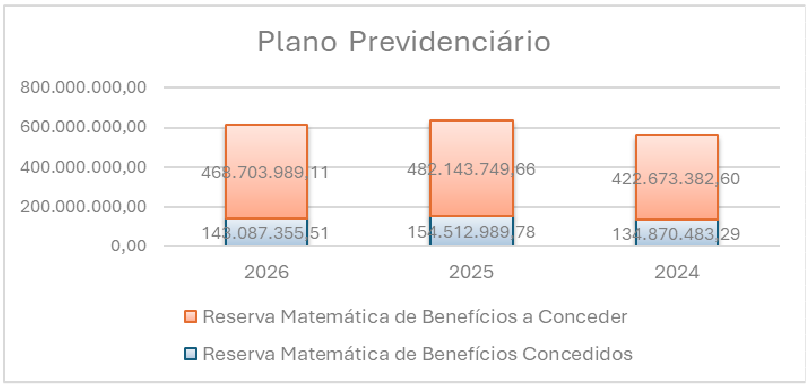
Plano Previdenciário
800.000.000,00
600.000.000,00
400.000.000,00
200.000.000,00
0,00
468.703.989,11
143.087.355,51
482.143.749,66
154.512.989,78
422.673.382,60
134.870.483,29
2026
2025
2024
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

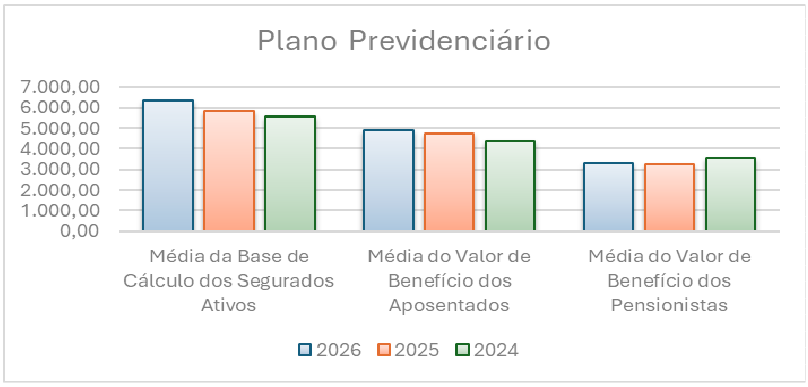
Plano Previdenciário
7.000,00
6.000,00
5.000,00
4.000,00
3.000,00
2.000,00
1.000,00
0,00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos
Média do Valor de Benefício dos Aposentados
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas
2026
2025
2024

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2026	2025	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	20,00%	18,27%	18,27%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	89	91	103
Quantidade de Aposentados	187	189	180
Quantidade de Pensionistas	38	38	39
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	10.968,20	10.360,77	9.919,85
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	9.253,52	9.150,61	8.700,13
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5.021,15	5.247,61	4.966,63
Idade Média dos Segurados Ativos	58,19	57,06	56,27
Idade Média dos Aposentados	66,67	65,76	65,44
Idade Média dos Pensionistas	66,00	71,00	70,44
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,93	61,16	57,52
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	3.908.649,74	2.231.393,86	568.652,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	280.571.098,14	298.923.406,22	275.989.275,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	36.074.454,45	11.457.281,14	10.005.589,38
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	244.496.643,69	287.466.125,08	265.983.685,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	143.366.572,44	135.868.659,25	184.564.598,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	6.399.368,56	7.587.784,11	3.227.058,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	136.967.203,88	128.280.875,14	181.337.540,30
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	10.783.138,67	9.514.040,55	11.954.753,30
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-366.772.059,16	-404.001.565,81	-434.797.820,14

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2026/2025	2025/2024
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	9,47%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-2,20%	-11,65%
Quantidade de Aposentados	-1,06%	5,00%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	-2,56%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5,86%	4,44%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	1,12%	5,18%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-4,32%	5,66%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,98%	1,40%
Idade Média dos Aposentados	1,39%	0,48%
Idade Média dos Pensionistas	-7,04%	0,80%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,38%	6,33%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	75,17%	292,40%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	-6,14%	8,31%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	214,86%	14,51%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-14,95%	8,08%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5,52%	-26,38%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-15,66%	135,13%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	6,77%	-29,26%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	13,34%	-20,42%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-9,22%	-7,08%

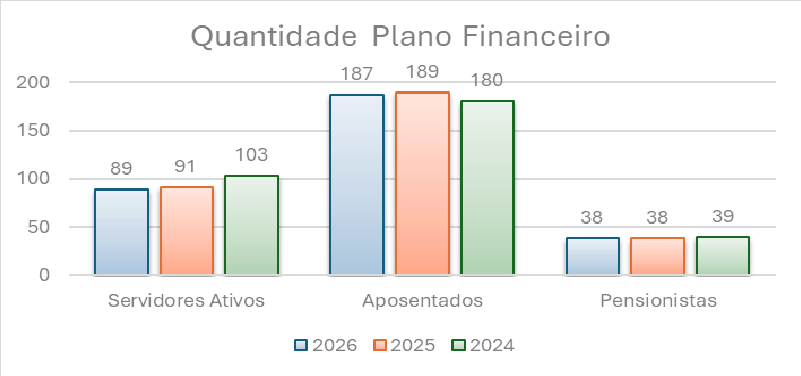

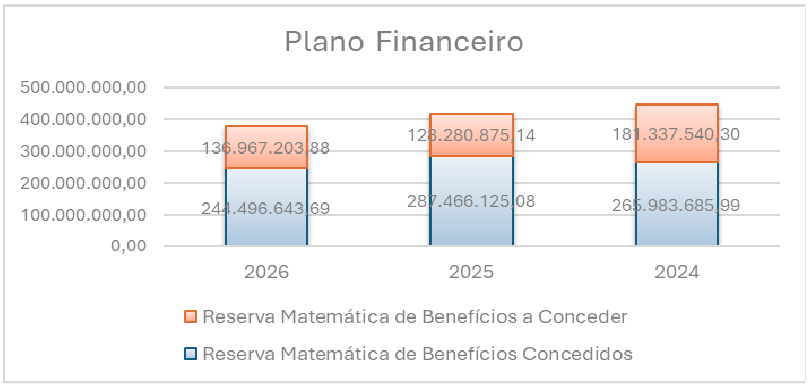

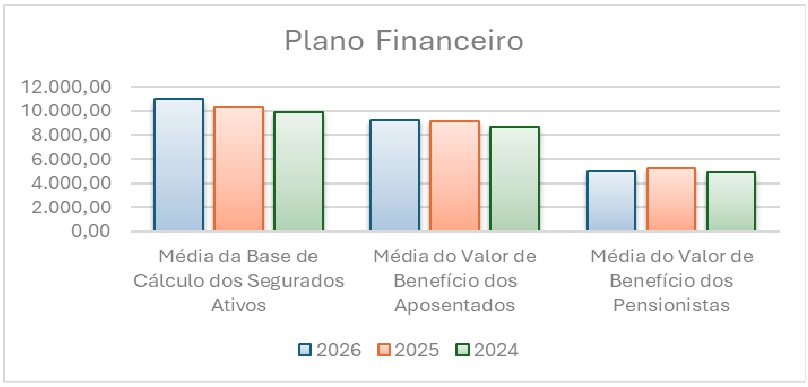

11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R$ 538.174.008,48** na avaliação atuarial de dezembro de 2024, para **R$ 653.319.077,57** em dezembro de 2025, apresentando **21,40%** de **crescimento**.

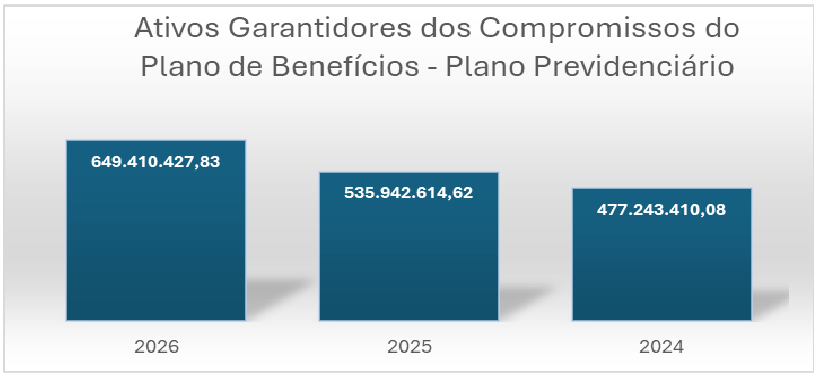

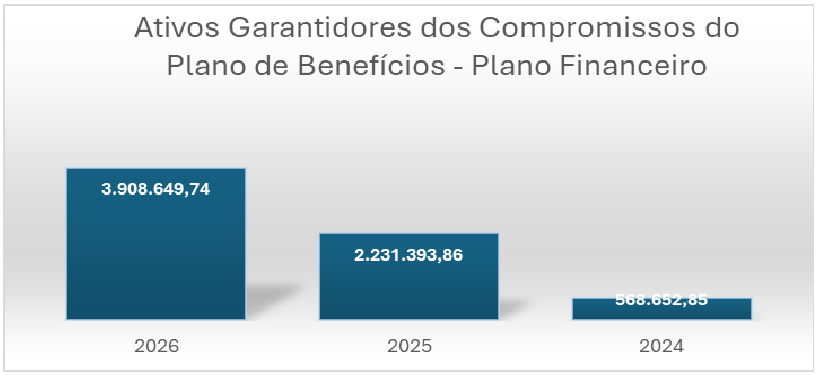

11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/25	611.791.344,62	649.410.427,83	106,15%
dez/24	636.656.739,44	535.942.614,62	84,18%
dez/23	557.543.865,89	477.243.410,08	85,60%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/25	381.463.847,57	3.908.649,74	1,02%
dez/24	415.747.000,22	2.231.393,86	0,54%
dez/23	447.321.226,29	568.652,85	0,13%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores acima da meta atuarial;
- atualização das tábuas de mortalidade, que reflete o aumento da expectativa de vida do grupo, resultando, assim, em um maior compromisso de cobertura da massa segurada;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação quanto a novas contratações.;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;
- deficiência na alimentação do plano de custeio.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução

desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.
Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 84,18% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 106,15%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de um pequeno superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constamos uma redução no número de segurados, mas com aumento nos valores de salários e benefícios dentro do esperado.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Projeta-se uma elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo, reflexo do aumento das aposentadorias e pensões, além da redução dos servidores em atividade.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios manteve a sobra nos três últimos exercícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta a possibilidade de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- O incremento na expectativa de sobrevida do grupo segurado, resultante da atualização anual das tábuas de mortalidade;
- A rentabilidade dos ativos garantidores, que foi acima da meta atuarial;
- As restrições impostas pela legislação quanto à contratação de pessoal e à concessão de aumentos salariais, o que tem prejudicado a renovação etária da massa segurada e o crescimento das receitas de contribuição.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.
Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	18,50%
Taxa de Administração	1,50%
Ente Federativo - Total	**20,00%**
Segurados Ativos	15,52%
Aposentados	16,00%
Pensionistas	16,00%
TOTAL	**35,52%**

14.7 Fatos relevantes

Diferentemente dos exercícios anteriores, nos quais a rentabilidade financeira foi impactada pela pandemia da Covid-19 e seus efeitos, além das eleições de 2022, o exercício de 2025

apresentou um desempenho financeiro positivo, com rentabilidade superior à meta de juros estabelecida na Política de Investimentos.

Esse resultado financeiro positivo, além do aumento da taxa de juros de desconto para os compromissos beneficiários, traz como resultado uma redução significativa das Provisões Matemáticas.

Em relação aos segurados, observou-se uma estagnação no número de servidores em atividade, o que pode resultar em um aumento do custo previdenciário devido ao envelhecimento da massa e à proximidade das aposentadorias programadas.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL
CIBA 33
Richard M. Dutzmann
Atuário - **MIBA 935**

15. ANEXOS

Anexo 1. Conceitos e definições
Anexo 2. Estatísticas
Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RRESO
Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei n° 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1° da Lei n° 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pegamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após "**n**" anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
γ_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
γ_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\overline{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem "**k**" do segurado.
l_x	Número de vivos na idade "**x**", em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade "**x**".
${}_np_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade "**x**" ficar inválido e sobreviver à idade "**x + n**".
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade "**x**" não completar a idade "**x + 1**" vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_np_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade "**x**" completar a idade "**x + n**" em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade "**x**".

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade "**x**" enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade "**x**" enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^{i}	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade "**x**" enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade "**x**" enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade "**x**" enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante "**w**" anos.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade "**x**" enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante "**w**" anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto "**α**" de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	34	15	49	2.814,96	2.239,89	69,32	71,93				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	52	31	83	5.057,03	4.731,60	63,19	68,94				
Aposentadoria Compulsória	2	7	9	3.170,70	2.991,64	78,50	80,86				
Aposentadoria por Invalidez	13	8	21	3.449,47	2.294,27	61,31	60,38				
Aposentadoria como professor	34	0	34	9.696,62	-	60,85	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	19	13	32	3.283,94	3.324,00	49,26	49,00				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	78	27	105	6.284,35	7.366,11	61,55	62,33	61,55	62,33	45,77	44,93
Servidores - Sem critério diferenciado	606	400	1006	5.797,49	6.132,55	44,98	46,53	63,01	65,69	33,94	34,70
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	53	0	53	8.441,10	-	57,91	-	57,91	-	40,96	-
Servidores - Aposentadoria professor	278	18	296	7.206,74	6.952,22	45,51	45,28	58,31	62,78	33,93	36,28

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	3	3	6	6.484,86	2.891,55	69,67	80,33				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	82	34	116	8.441,12	9.988,05	66,17	70,15				
Aposentadoria Compulsória	3	6	9	2.862,74	4.442,15	83,67	84,00				
Aposentadoria por Invalidez	6	2	8	3.660,67	3.775,00	66,50	74,00				
Aposentadoria como professor	44	0	44	11.743,39	-	60,07	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	1	3	4	22.243,00	22.268,66	62,00	66,33				
Pensões	23	15	38	5.357,41	4.505,54	71,61	57,40				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	22	16	38	13.037,50	12.742,00	61,14	63,69	61,14	63,69	29,64	30,94
Servidores - Sem critério diferenciado	9	37	46	7.457,25	9.526,93	51,78	55,30	57,56	61,62	22,00	24,92
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	2	0	2	14.605,49	-	54,00	-	54,00	-	21,50	-
Servidores - Aposentadoria professor	3	0	3	12.216,77	-	50,00	-	51,00	-	20,33	-

HISTOGRAMAS

Atuarial

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	174	11,92	11,92	4,80	4,80	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	298	20,41	32,33	12,04	16,83	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	318	21,78	54,11	18,06	34,89	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	260	17,81	71,92	19,15	54,04	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	199	13,63	85,55	17,67	71,71	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	65	4,45	90,00	7,12	78,83	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	61	4,18	94,18	7,47	86,29	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	48	3,29	97,47	6,83	93,12	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	16	1,10	98,56	2,55	95,67	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	4	0,27	98,84	0,69	96,36	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	6	0,41	99,25	1,12	97,48	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	4	0,27	99,52	0,81	98,30	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,14	99,66	0,44	98,73	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	3	0,21	99,86	0,72	99,45	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,86	0,00	99,45	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,14	100,00	0,55	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 9.231.351,27 Vencimento Médio: R$ 6.322,84

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	21	1,44	1,44	86.958,80	0,94	0,94	4.140,90
1	36	2,47	3,90	171.266,96	1,86	2,80	4.757,42
2	91	6,23	10,14	446.174,66	4,83	7,63	4.903,02
3	160	10,96	21,10	590.430,95	6,40	14,03	3.690,19
4	32	2,19	23,29	200.076,96	2,17	16,19	6.252,41
5	25	1,71	25,00	158.945,78	1,72	17,92	6.357,83
6	9	0,62	25,62	58.945,05	0,64	18,55	6.549,45
7	13	0,89	26,51	73.941,57	0,80	19,36	5.687,81
8	23	1,58	28,08	132.171,41	1,43	20,79	5.746,58
9	56	3,84	31,92	332.387,27	3,60	24,39	5.935,49
10	14	0,96	32,88	84.051,24	0,91	25,30	6.003,66
11	79	5,41	38,29	437.751,04	4,74	30,04	5.541,15
12	91	6,23	44,52	605.664,79	6,56	36,60	6.655,66
13	170	11,64	56,16	1.166.162,29	12,63	49,23	6.859,78
14	195	13,36	69,52	1.289.760,09	13,97	63,21	6.614,15
15	53	3,63	73,15	366.679,85	3,97	67,18	6.918,49
16	49	3,36	76,51	307.779,75	3,33	70,51	6.281,22
17	142	9,73	86,23	918.866,22	9,95	80,47	6.470,89
18	0	0,00	86,23	0,00	0,00	80,47	0,00
19	2	0,14	86,37	11.696,19	0,13	80,59	5.848,10
20	10	0,68	87,05	98.032,79	1,06	81,65	9.803,28
21	112	7,67	94,73	968.524,75	10,49	92,15	8.647,54
22	1	0,07	94,79	25.128,74	0,27	92,42	25.128,74
23	7	0,48	95,27	39.021,82	0,42	92,84	5.574,55
24	3	0,21	95,48	16.558,46	0,18	93,02	5.519,49
25	21	1,44	96,92	226.561,24	2,45	95,47	10.788,63
26	5	0,34	97,26	47.867,54	0,52	95,99	9.573,51
27	40	2,74	100,00	369.945,06	4,01	100,00	9.248,63
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**1.460**		**100,00**	**9.231.351,27**		**100,00**	**6.322,84**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,92 anos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	158	10,82	10,82	1.136.442,29	12,31	12,31	7.192,67
1	32	2,19	13,01	228.603,95	2,48	14,79	7.143,87
2	23	1,58	14,59	174.073,38	1,89	16,67	7.568,41
3	5	0,34	14,93	33.883,10	0,37	17,04	6.776,62
4	7	0,48	15,41	49.007,38	0,53	17,57	7.001,05
5	20	1,37	16,78	163.589,95	1,77	19,34	8.179,50
6	22	1,51	18,29	186.518,97	2,02	21,36	8.478,14
7	25	1,71	20,00	211.610,50	2,29	23,66	8.464,42
8	32	2,19	22,19	202.811,21	2,20	25,85	6.337,85
9	36	2,47	24,66	225.804,79	2,45	28,30	6.272,36
10	59	4,04	28,70	379.338,25	4,11	32,41	6.429,46
11	48	3,29	31,99	304.544,17	3,30	35,71	6.344,67
12	61	4,18	36,16	418.246,26	4,53	40,24	6.856,50
13	60	4,11	40,27	401.016,39	4,34	44,58	6.683,61
14	66	4,52	44,79	462.062,50	5,01	49,59	7.000,95
15	61	4,18	48,97	423.130,19	4,58	54,17	6.936,56
16	46	3,15	52,12	333.795,31	3,62	57,79	7.256,42
17	49	3,36	55,48	333.180,09	3,61	61,40	6.799,59
18	52	3,56	59,04	370.656,29	4,02	65,41	7.128,01
19	59	4,04	63,08	378.334,77	4,10	69,51	6.412,45
20	49	3,36	66,44	324.577,80	3,52	73,03	6.624,04
21	34	2,33	68,77	213.519,49	2,31	75,34	6.279,99
22	39	2,67	71,44	213.997,67	2,32	77,66	5.487,12
23	44	3,01	74,45	259.426,56	2,81	80,47	5.896,06
24	83	5,68	80,14	420.514,40	4,56	85,02	5.066,44
25	57	3,90	84,04	326.323,71	3,53	88,56	5.724,98
26	49	3,36	87,40	262.525,20	2,84	91,40	5.357,66
27	24	1,64	89,04	120.043,76	1,30	92,70	5.001,82
28	25	1,71	90,75	133.770,37	1,45	94,15	5.350,81
29	19	1,30	92,05	103.759,81	1,12	95,27	5.461,04
30	10	0,68	92,74	40.442,21	0,44	95,71	4.044,22
31	6	0,41	93,15	22.966,56	0,25	95,96	3.827,76
32	11	0,75	93,90	35.716,66	0,39	96,35	3.246,97
33	20	1,37	95,27	83.175,87	0,90	97,25	4.158,79
34	7	0,48	95,75	28.803,38	0,31	97,56	4.114,77
35	13	0,89	96,64	54.940,83	0,60	98,16	4.226,22
36	6	0,41	97,05	21.128,81	0,23	98,39	3.521,47
37	11	0,75	97,81	32.030,37	0,35	98,73	2.911,85
38	10	0,68	98,49	28.989,14	0,31	99,05	2.898,91
39	10	0,68	99,18	39.072,00	0,42	99,47	3.907,20
40	6	0,41	99,59	21.312,05	0,23	99,70	3.552,01
41	6	0,41	100,00	27.664,88	0,30	100,00	4.610,81
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**1.460**		**100,00**	**9.231.351,27**		**100,00**	**6.322,84**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,05 anos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	4	0,27	0,27	10.750,14	0,12	0,12	2.687,54
24	8	0,55	0,82	26.803,59	0,29	0,41	3.350,45
25	8	0,55	1,37	21.478,89	0,23	0,64	2.684,86
26	11	0,75	2,12	41.145,26	0,45	1,09	3.740,48
27	7	0,48	2,60	25.656,39	0,28	1,36	3.665,20
28	7	0,48	3,08	28.867,57	0,31	1,68	4.123,94
29	10	0,68	3,77	45.179,01	0,49	2,17	4.517,90
30	12	0,82	4,59	54.819,35	0,59	2,76	4.568,28
31	20	1,37	5,96	90.393,21	0,98	3,74	4.519,66
32	18	1,23	7,19	68.888,14	0,75	4,48	3.827,12
33	12	0,82	8,01	57.576,30	0,62	5,11	4.798,03
34	15	1,03	9,04	70.891,99	0,77	5,88	4.726,13
35	19	1,30	10,34	95.507,96	1,03	6,91	5.026,73
36	29	1,99	12,33	136.427,21	1,48	8,39	4.704,39
37	27	1,85	14,18	157.071,38	1,70	10,09	5.817,46
38	34	2,33	16,51	212.171,94	2,30	12,39	6.240,35
39	38	2,60	19,11	249.528,91	2,70	15,09	6.566,55
40	53	3,63	22,74	309.871,83	3,36	18,45	5.846,64
41	59	4,04	26,78	362.304,81	3,92	22,37	6.140,76
42	60	4,11	30,89	379.412,21	4,11	26,48	6.323,54
43	67	4,59	35,48	438.861,57	4,75	31,24	6.550,17
44	66	4,52	40,00	436.602,14	4,73	35,97	6.615,18
45	64	4,38	44,38	408.727,65	4,43	40,39	6.386,37
46	49	3,36	47,74	327.233,00	3,54	43,94	6.678,22
47	63	4,32	52,05	481.588,02	5,22	49,16	7.644,25
48	71	4,86	56,92	591.019,36	6,40	55,56	8.324,22
49	71	4,86	61,78	533.495,37	5,78	61,34	7.514,02
50	51	3,49	65,27	327.925,98	3,55	64,89	6.429,92
51	41	2,81	68,08	271.773,26	2,94	67,83	6.628,62
52	39	2,67	70,75	258.884,17	2,80	70,64	6.638,06
53	43	2,95	73,70	288.975,69	3,13	73,77	6.720,36
54	50	3,42	77,12	299.568,87	3,25	77,01	5.991,38
55	39	2,67	79,79	249.108,61	2,70	79,71	6.387,40
56	34	2,33	82,12	230.179,94	2,49	82,21	6.770,00
57	41	2,81	84,93	243.935,32	2,64	84,85	5.949,64
58	36	2,47	87,40	233.694,97	2,53	87,38	6.491,53
59	31	2,12	89,52	203.120,51	2,20	89,58	6.552,27
60	18	1,23	90,75	98.498,57	1,07	90,65	5.472,14
61	25	1,71	92,47	151.621,65	1,64	92,29	6.064,87
62	25	1,71	94,18	181.080,83	1,96	94,25	7.243,23
63	28	1,92	96,10	170.828,64	1,85	96,10	6.101,02
64	15	1,03	97,12	84.604,86	0,92	97,02	5.640,32
65	13	0,89	98,01	89.065,30	0,96	97,98	6.851,18
66	5	0,34	98,36	40.731,39	0,44	98,42	8.146,28
67	7	0,48	98,84	52.813,83	0,57	99,00	7.544,83
68	1	0,07	98,90	2.231,01	0,02	99,02	2.231,01
69	5	0,34	99,25	21.843,55	0,24	99,26	4.368,71
70	3	0,21	99,45	16.307,58	0,18	99,43	5.435,86
>70	8	0,55	100,00	52.283,54	0,57	100,00	6.535,44
TOTAL	**1.460**		**100,00**	**9.231.351,27**		**100,00**	**6.322,84**

IDADE MÉDIA: 47,66 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9956
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	1.753,92	48	1	1.753,92	48	0	-
49	2	9.963,01	49	2	9.963,01	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	3	33.613,00	52	3	33.613,00	52	0	-
53	4	31.092,00	53	3	29.574,00	53	1	1.518,00
54	1	1.518,00	54	0	-	54	1	1.518,00
55	7	44.786,54	55	7	44.786,54	55	0	-
56	3	20.338,26	56	3	20.338,26	56	0	-
57	5	42.195,85	57	4	30.150,67	57	1	12.045,18
58	9	44.864,68	58	8	43.061,50	58	1	1.803,18
59	2	18.096,00	59	2	18.096,00	59	0	-
60	10	61.908,69	60	9	53.852,71	60	1	8.055,98
61	9	65.638,86	61	7	59.228,42	61	2	6.410,44
62	12	52.906,28	62	10	48.519,52	62	2	4.386,76
63	7	43.637,35	63	6	38.556,30	63	1	5.081,05
64	10	45.788,85	64	6	33.809,85	64	4	11.979,00
65	10	41.568,01	65	8	31.423,07	65	2	10.144,94
66	10	45.931,74	66	8	37.576,27	66	2	8.355,47
67	10	53.200,78	67	8	43.997,48	67	2	9.203,30
68	12	47.121,18	68	8	30.458,63	68	4	16.662,55
69	9	46.371,42	69	4	26.520,19	69	5	19.851,23
70	10	47.263,80	70	5	23.210,17	70	5	24.053,63
71	5	22.093,80	71	2	14.220,93	71	3	7.872,87
72	3	11.308,78	72	1	3.704,00	72	2	7.604,78
73	7	17.921,27	73	3	8.507,04	73	4	9.414,23
74	5	12.946,22	74	5	12.946,22	74	0	-
75	7	23.530,17	75	1	3.852,84	75	6	19.677,33
76	4	12.048,34	76	1	3.194,34	76	3	8.854,00
77	3	9.154,39	77	1	4.823,39	77	2	4.331,00
78	5	18.690,49	78	5	18.690,49	78	0	-
79	2	4.004,00	79	2	4.004,00	79	0	-
80	5	17.687,24	80	2	7.111,10	80	3	10.576,14
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	1.518,00	82	0	-	82	1	1.518,00
83	2	4.159,72	83	0	-	83	2	4.159,72
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	4.496,95	86	0	-	86	1	4.496,95
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	**196**	**959.117,59**	**TOTAL**	**135**	**739.543,86**	**TOTAL**	**61**	**219.573,73**

Idade Média = 65,97 Idade Média = 64,19 Idade Média = 69,92

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	27	40.986,00
1 a 2	41	95.760,39
2 a 3	41	154.296,81
3 a 4	32	162.212,56
4 a 5	17	112.995,19
5 a 6	15	121.288,31
6 a 7	6	59.590,75
7 a 8	14	160.994,58
8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	14.986,00
10 a 11	1	16.374,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	19.633,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**196**	**959.117,59**

Provento Médio= R$ 4.893,46

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	12	18.216,00
1 a 2	25	58.083,11
2 a 3	26	96.395,55
3 a 4	25	125.091,36
4 a 5	14	93.039,05
5 a 6	11	89.185,64
6 a 7	6	59.590,75
7 a 8	13	148.949,40
8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	14.986,00
10 a 11	1	16.374,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	19.633,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**135**	**739.543,86**

Provento Médio= R$ 5.478,10

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	15	22.770,00
1 a 2	16	37.677,28
2 a 3	15	57.901,26
3 a 4	7	37.121,20
4 a 5	3	19.956,14
5 a 6	4	32.102,67
6 a 7	0	0,00
7 a 8	1	12.045,18
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**61**	**219.573,73**

Provento Médio= R$ 3.599,57

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	7	17.208,98	2.458,43
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	3.406,06	3.406,06
43	2	3.679,25	1.839,63
44	0	0,00	0,00
45	1	1.518,00	1.518,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	4.385,80	4.385,80
49	0	0,00	0,00
50	3	10.798,76	3.599,59
51	1	3.731,00	3.731,00
52	0	0,00	0,00
53	1	1.022,81	1.022,81
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	10.464,69	10.464,69
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	1	7.822,79	7.822,79
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	1	2.959,35	2.959,35
65	1	2.305,85	2.305,85
66	3	10.407,42	3.469,14
67	1	2.287,37	2.287,37
68	3	10.066,00	3.355,33
69	1	2.595,70	2.595,70
70	0	0,00	0,00
71	1	2.393,62	2.393,62
72	0	0,00	0,00
73	1	6.295,08	6.295,08
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	1	2.258,44	2.258,44
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	**32**	**105.606,97**	**3.300,22**

Idade Média: 49,16

(Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	4	7.952,93	1.988,23
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	3.406,06	3.406,06
43	1	2.653,67	2.653,67
44	0	0,00	0,00
45	1	1.518,00	1.518,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	2	5.287,29	2.643,65
51	1	3.731,00	3.731,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	10.464,69	10.464,69
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	1	2.305,85	2.305,85
66	3	10.407,42	3.469,14
67	0	0,00	0,00
68	1	3.383,60	3.383,60
69	1	2.595,70	2.595,70
70	0	0,00	0,00
71	1	2.393,62	2.393,62
72	0	0,00	0,00
73	1	6.295,08	6.295,08
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	**19**	**62.394,91**	**3.283,94**

Idade Média: 49,26

(Homens)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	3	9.256,05	3.085,35
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	1	1.025,58	1.025,58
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	4.385,80	4.385,80
49	0	0,00	0,00
50	1	5.511,47	5.511,47
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	1	1.022,81	1.022,81
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	1	7.822,79	7.822,79
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	1	2.959,35	2.959,35
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	1	2.287,37	2.287,37
68	2	6.682,40	3.341,20
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	1	2.258,44	2.258,44
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	**13**	**43.212,06**	**3.324,00**

Idade Média: 49

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	18	20,22	20,22	9,39	9,39	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	10	11,24	31,46	6,72	16,10	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	23	25,84	57,30	20,14	36,24	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	2	2,25	59,55	1,95	38,19	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	6	6,74	66,29	7,06	45,25	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	8	8,99	75,28	10,62	55,88	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	4	4,49	79,78	6,05	61,92	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	1,12	80,90	1,68	63,61	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	2,25	83,15	3,56	67,17	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	3,37	86,52	5,87	73,04	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	1,12	87,64	2,03	75,07	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	10	11,24	98,88	22,43	97,50	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	98,88	0,00	97,50	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	1,12	100,00	2,50	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 976.170,06 Vencimento Médio: R$ 10.968,20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	21	23,60	23,60	220.685,45	22,61	22,61	10.508,83
29	10	11,24	34,83	149.031,53	15,27	37,87	14.903,15
30	17	19,10	53,93	177.544,76	18,19	56,06	10.443,81
31	20	22,47	76,40	185.253,11	18,98	75,04	9.262,66
32	0	0,00	76,40	0,00	0,00	75,04	0,00
33	4	4,49	80,90	63.586,34	6,51	81,55	15.896,59
34	4	4,49	85,39	51.614,12	5,29	86,84	12.903,53
35	4	4,49	89,89	37.300,01	3,82	90,66	9.325,00
36	5	5,62	95,51	52.552,94	5,38	96,05	10.510,59
37	1	1,12	96,63	7.354,05	0,75	96,80	7.354,05
38	0	0,00	96,63	0,00	0,00	96,80	0,00
39	0	0,00	96,63	0,00	0,00	96,80	0,00
40	0	0,00	96,63	0,00	0,00	96,80	0,00
41	2	2,25	98,88	23.191,77	2,38	99,17	11.595,89
42	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,17	0,00
43	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,17	0,00
44	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,17	0,00
45	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,17	0,00
46	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,17	0,00
47	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,17	0,00
48	1	1,12	100,00	8.055,98	0,83	100,00	8.055,98
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**89**		**100,00**	**976.170,06**		**100,00**	**10.968,20**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 31,04 anos

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	40	44,94	44,94	519.908,00	53,26	53,26	12.997,70
1	4	4,49	49,44	33.695,85	3,45	56,71	8.423,96
2	11	12,36	61,80	115.854,19	11,87	68,58	10.532,20
3	0	0,00	61,80	0,00	0,00	68,58	0,00
4	1	1,12	62,92	8.829,65	0,90	69,48	8.829,65
5	2	2,25	65,17	13.194,53	1,35	70,84	6.597,27
6	3	3,37	68,54	40.071,72	4,10	74,94	13.357,24
7	3	3,37	71,91	20.679,41	2,12	77,06	6.893,14
8	7	7,87	79,78	60.360,24	6,18	83,24	8.622,89
9	4	4,49	84,27	31.741,54	3,25	86,49	7.935,39
10	6	6,74	91,01	47.390,06	4,85	91,35	7.898,34
11	3	3,37	94,38	25.936,35	2,66	94,01	8.645,45
12	3	3,37	97,75	34.922,42	3,58	97,58	11.640,81
13	2	2,25	100,00	23.586,10	2,42	100,00	11.793,05
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**89**		**100,00**	**976.170,06**		**100,00**	**10.968,20**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 3,66 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2	2,25	2,25	14.897,09	1,53	1,53	7.448,55
48	1	1,12	3,37	6.138,69	0,63	2,15	6.138,69
49	2	2,25	5,62	15.582,83	1,60	3,75	7.791,42
50	5	5,62	11,24	65.480,07	6,71	10,46	13.096,01
51	5	5,62	16,85	38.569,03	3,95	14,41	7.713,81
52	2	2,25	19,10	15.540,86	1,59	16,00	7.770,43
53	6	6,74	25,84	79.453,38	8,14	24,14	13.242,23
54	7	7,87	33,71	70.412,02	7,21	31,35	10.058,86
55	5	5,62	39,33	40.658,27	4,17	35,52	8.131,65
56	6	6,74	46,07	81.992,58	8,40	43,92	13.665,43
57	10	11,24	57,30	92.993,37	9,53	53,45	9.299,34
58	6	6,74	64,04	89.449,73	9,16	62,61	14.908,29
59	7	7,87	71,91	67.755,21	6,94	69,55	9.679,32
60	3	3,37	75,28	41.553,62	4,26	73,81	13.851,21
61	4	4,49	79,78	51.402,46	5,27	79,07	12.850,62
62	2	2,25	82,02	39.930,62	4,09	83,16	19.965,31
63	2	2,25	84,27	20.274,34	2,08	85,24	10.137,17
64	0	0,00	84,27	0,00	0,00	85,24	0,00
65	2	2,25	86,52	18.381,81	1,88	87,12	9.190,91
66	1	1,12	87,64	8.055,98	0,83	87,95	8.055,98
67	2	2,25	89,89	12.849,88	1,32	89,26	6.424,94
68	1	1,12	91,01	5.125,70	0,53	89,79	5.125,70
69	1	1,12	92,13	22.033,60	2,26	92,05	22.033,60
70	0	0,00	92,13	0,00	0,00	92,05	0,00
>70	7	7,87	100,00	77.638,92	7,95	100,00	11.091,27
TOTAL	**89**		**100,00**	**976.170,06**		**100,00**	**10.968,20**

IDADE MÉDIA: 58,19 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9899
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	1	11.321,00	52	1	11.321,00	52	0	-
53	6	66.868,00	53	6	66.868,00	53	0	-
54	8	73.633,21	54	8	73.633,21	54	0	-
55	4	38.801,21	55	4	38.801,21	55	0	-
56	3	42.745,00	56	3	42.745,00	56	0	-
57	8	86.708,00	57	8	86.708,00	57	0	-
58	8	106.564,63	58	6	76.171,00	58	2	30.393,63
59	10	89.310,55	59	10	89.310,55	59	0	-
60	6	61.628,98	60	5	53.573,00	60	1	8.055,98
61	5	41.195,00	61	5	41.195,00	61	0	-
62	10	108.760,55	62	6	78.820,55	62	4	29.940,00
63	8	66.891,71	63	4	31.212,00	63	4	35.679,71
64	7	77.803,00	64	5	47.408,00	64	2	30.395,00
65	8	86.555,00	65	7	62.879,00	65	1	23.676,00
66	12	105.346,96	66	10	90.085,96	66	2	15.261,00
67	3	34.697,00	67	2	25.866,00	67	1	8.831,00
68	9	92.350,00	68	6	56.494,00	68	3	35.856,00
69	10	67.847,00	69	8	55.286,00	69	2	12.561,00
70	4	53.175,55	70	3	35.940,55	70	1	17.235,00
71	8	78.699,35	71	4	35.932,08	71	4	42.767,27
72	2	16.182,00	72	2	16.182,00	72	0	-
73	5	33.746,07	73	5	33.746,07	73	0	-
74	4	26.949,00	74	4	26.949,00	74	0	-
75	3	19.761,87	75	2	17.164,00	75	1	2.597,87
76	5	60.284,21	76	3	17.152,21	76	2	43.132,00
77	3	16.154,71	77	1	5.135,00	77	2	11.019,71
78	4	33.558,00	78	2	16.675,00	78	2	16.883,00
79	3	22.595,00	79	1	7.530,00	79	2	15.065,00
80	3	22.683,31	80	1	2.911,66	80	2	19.771,65
81	3	14.611,00	81	3	14.611,00	81	0	-
82	3	20.750,13	82	1	13.142,84	82	2	7.607,29
83	2	13.412,72	83	1	4.005,00	83	1	9.407,72
84	1	3.313,11	84	0	-	84	1	3.313,11
85	2	6.502,77	85	1	2.422,36	85	1	4.080,41
86	3	12.456,45	86	1	3.254,20	86	2	9.202,25
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	3.113,07	89	0	-	89	1	3.113,07
90	1	11.273,00	90	0	-	90	1	11.273,00
≥ 91	1	2.159,41	≥ 91	0	-	≥ 91	1	2.159,41
TOTAL	**187**	**1.730.407,53**	**TOTAL**	**139**	**1.281.130,45**	**TOTAL**	**48**	**449.277,08**

Idade Média = 66,67 Idade Média = 64,68 Idade Média = 72,44

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	1	1.518,00
1 a 2	12	31.104,36
2 a 3	17	64.269,04
3 a 4	21	104.645,07
4 a 5	34	224.816,63
5 a 6	18	152.182,63
6 a 7	14	137.211,08
7 a 8	30	342.760,55
8 a 9	12	154.201,84
9 a 10	8	116.228,08
10 a 11	0	0,00
11 a 12	6	101.973,00
12 a 13	2	36.992,00
13 a 14	2	39.839,27
14 a 15	7	151.636,98
15 a 16	3	71.029,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**187**	**1.730.407,53**

Provento Médio= R$ 9.253,52

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	1	1.518,00
1 a 2	7	19.062,98
2 a 3	12	45.870,20
3 a 4	18	89.115,17
4 a 5	31	205.738,63
5 a 6	3	25.438,00
6 a 7	7	69.331,00
7 a 8	28	320.168,55
8 a 9	12	154.201,84
9 a 10	8	116.228,08
10 a 11	0	0,00
11 a 12	5	84.738,00
12 a 13	2	36.992,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	3	65.375,00
15 a 16	2	47.353,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**139**	**1.281.130,45**

Provento Médio= R$ 9.216,77

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00
1 a 2	5	12.041,38
2 a 3	5	18.398,84
3 a 4	3	15.529,90
4 a 5	3	19.078,00
5 a 6	15	126.744,63
6 a 7	7	67.880,08
7 a 8	2	22.592,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	17.235,00
12 a 13	0	0,00
13 a 14	2	39.839,27
14 a 15	4	86.261,98
15 a 16	1	23.676,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**48**	**449.277,08**

Provento Médio= R$ 9.359,94

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	4	11.028,46	2.757,12	≤19	0	0,00	0,00	≤19	4	11.028,46	2.757,12
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	2.014,00	2.014,00	43	1	2.014,00	2.014,00	43	0	0,00	0,00
44	1	4.986,46	4.986,46	44	0	0,00	0,00	44	1	4.986,46	4.986,46
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	2.985,64	2.985,64	54	1	2.985,64	2.985,64	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	1	5.377,27	5.377,27	57	1	5.377,27	5.377,27	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	1	6.511,00	6.511,00	59	1	6.511,00	6.511,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	1	2.196,00	2.196,00	62	0	0,00	0,00	62	1	2.196,00	2.196,00
63	1	2.267,67	2.267,67	63	1	2.267,67	2.267,67	63	0	0,00	0,00
64	1	12.746,85	12.746,85	64	0	0,00	0,00	64	1	12.746,85	12.746,85
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	1	6.215,65	6.215,65	66	1	6.215,65	6.215,65	66	0	0,00	0,00
67	1	8.428,89	8.428,89	67	1	8.428,89	8.428,89	67	0	0,00	0,00
68	1	6.881,00	6.881,00	68	1	6.881,00	6.881,00	68	0	0,00	0,00
69	1	3.786,00	3.786,00	69	1	3.786,00	3.786,00	69	0	0,00	0,00
70	1	4.633,63	4.633,63	70	1	4.633,63	4.633,63	70	0	0,00	0,00
71	1	7.131,84	7.131,84	71	1	7.131,84	7.131,84	71	0	0,00	0,00
72	1	6.769,00	6.769,00	72	0	0,00	0,00	72	1	6.769,00	6.769,00
73	4	12.807,48	3.201,87	73	2	4.688,00	2.344,00	73	2	8.119,48	4.059,74
74	3	22.771,41	7.590,47	74	2	19.875,40	9.937,70	74	1	2.896,01	2.896,01
75	1	2.196,00	2.196,00	75	1	2.196,00	2.196,00	75	0	0,00	0,00
76	1	7.429,00	7.429,00	76	0	0,00	0,00	76	1	7.429,00	7.429,00
77	1	11.390,26	11.390,26	77	1	11.390,26	11.390,26	77	0	0,00	0,00
78	1	9.506,99	9.506,99	78	1	9.506,99	9.506,99	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	8	30.743,01	3.842,88	≥ 81	5	19.331,15	3.866,23	≥ 81	3	11.411,86	3.803,95
TOTAL	**38**	**190.803,51**	**5.021,15**	**TOTAL**	**23**	**123.220,39**	**5.357,41**	**TOTAL**	**15**	**67.583,12**	**4.505,54**
Idade Média: 66				Idade Média: 71,61				Idade Média: 57,4			

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**653.319.077,57**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**1.020.091.136,73**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**240.881.833,64**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	280.571.098,14
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	33.666.395,26
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.408.059,19
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.614.810,05
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**129.798.875,26**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	143.366.572,44
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.583.073,10
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.816.295,46
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	7.168.328,62
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**138.679.971,87**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	160.246.927,81
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.682.480,86
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.477.091,44
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.407.383,64
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**429.243.606,48**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	789.207.652,64
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	180.463.774,51
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	140.039.889,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	39.460.382,63
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**(37.587.863,33)**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	37.587.863,33
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	**119.074.712,81**
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	119.074.712,81
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	**DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS**	**(366.772.059,16)**
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**(240.881.833,64)**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	240.881.833,64
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ***	**(125.890.225,52)**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	125.890.225,52

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R$ 3.908.649,74

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,54%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Beneficios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **5,37%** ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	138.679.971,87	160.246.927,81	15.682.480,86	1.477.091,44	4.407.383,64	-
jan/26	138.446.163,05	159.975.964,65	15.656.394,41	1.475.068,07	4.398.339,12	-
mar/26	138.212.354,23	159.705.001,49	15.630.307,96	1.473.044,70	4.389.294,60	-
mar/26	137.978.545,41	159.434.038,33	15.604.221,52	1.471.021,33	4.380.250,08	-
abr/26	137.744.736,59	159.163.075,16	15.578.135,07	1.468.997,96	4.371.205,55	-
mai/26	137.510.927,77	158.892.112,00	15.552.048,62	1.466.974,59	4.362.161,03	-
jun/26	137.277.118,95	158.621.148,84	15.525.962,17	1.464.951,22	4.353.116,51	-
jul/26	137.043.310,12	158.350.185,68	15.499.875,72	1.462.927,84	4.344.071,99	-
ago/26	136.809.501,30	158.079.222,52	15.473.789,27	1.460.904,47	4.335.027,47	-
set/26	136.575.692,48	157.808.259,36	15.447.702,83	1.458.881,10	4.325.982,95	-
out/26	136.341.883,66	157.537.296,19	15.421.616,38	1.456.857,73	4.316.938,42	-
nov/26	136.108.074,84	157.266.333,03	15.395.529,93	1.454.834,36	4.307.893,90	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	429.243.606,48	789.207.652,64	180.463.774,51	140.039.889,02	39.460.382,63	-
jan/26	432.873.292,74	791.680.933,14	179.743.014,50	139.480.579,25	39.584.046,66	-
mar/26	436.502.979,00	794.154.213,64	179.022.254,48	138.921.269,48	39.707.710,68	-
mar/26	440.132.665,26	796.627.494,14	178.301.494,47	138.361.959,71	39.831.374,71	-
abr/26	443.762.351,52	799.100.774,63	177.580.734,45	137.802.649,93	39.955.038,73	-
mai/26	447.392.037,78	801.574.055,13	176.859.974,44	137.243.340,16	40.078.702,76	-
jun/26	451.021.724,04	804.047.335,63	176.139.214,42	136.684.030,39	40.202.366,78	-
jul/26	454.651.410,30	806.520.616,13	175.418.454,41	136.124.720,62	40.326.030,81	-
ago/26	458.281.096,56	808.993.896,63	174.697.694,39	135.565.410,85	40.449.694,83	-
set/26	461.910.782,82	811.467.177,13	173.976.934,38	135.006.101,08	40.573.358,86	-
out/26	465.540.469,08	813.940.457,62	173.256.174,36	134.446.791,30	40.697.022,88	-
nov/26	469.170.155,34	816.413.738,12	172.535.414,35	133.887.481,53	40.820.686,91	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	240.881.833,64	280.571.098,14	33.666.395,26	2.408.059,19	3.614.810,05	-
jan/26	240.434.479,48	280.048.350,68	33.605.724,81	2.402.075,92	3.606.070,47	-
mar/26	239.987.125,33	279.525.603,23	33.545.054,37	2.396.092,65	3.597.330,88	-
mar/26	239.539.771,17	279.002.855,77	33.484.383,92	2.390.109,38	3.588.591,30	-
abr/26	239.092.417,01	278.480.108,31	33.423.713,47	2.384.126,11	3.579.851,72	-
mai/26	238.645.062,86	277.957.360,86	33.363.043,03	2.378.142,84	3.571.112,13	-
jun/26	238.197.708,70	277.434.613,40	33.302.372,58	2.372.159,57	3.562.372,55	-
jul/26	237.750.354,54	276.911.865,94	33.241.702,13	2.366.176,30	3.553.632,97	-
ago/26	237.303.000,39	276.389.118,49	33.181.031,69	2.360.193,03	3.544.893,38	-
set/26	236.855.646,23	275.866.371,03	33.120.361,24	2.354.209,76	3.536.153,80	-
out/26	236.408.292,07	275.343.623,57	33.059.690,79	2.348.226,49	3.527.414,22	-
nov/26	235.960.937,92	274.820.876,12	32.999.020,35	2.342.243,22	3.518.674,63	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	129.798.875,26	143.366.572,44	3.583.073,10	2.816.295,46	7.168.328,62	-
jan/26	129.963.905,17	143.456.952,10	3.538.745,42	2.781.453,90	7.172.847,60	-
mar/26	130.128.935,09	143.547.331,77	3.494.417,74	2.746.612,35	7.177.366,59	-
mar/26	130.293.965,00	143.637.711,43	3.450.090,06	2.711.770,79	7.181.885,57	-
abr/26	130.458.994,92	143.728.091,09	3.405.762,38	2.676.929,24	7.186.404,55	-
mai/26	130.624.024,83	143.818.470,75	3.361.434,70	2.642.087,68	7.190.923,54	-
jun/26	130.789.054,75	143.908.850,42	3.317.107,03	2.607.246,13	7.195.442,52	-
jul/26	130.954.084,66	143.999.230,08	3.272.779,35	2.572.404,57	7.199.961,50	-
ago/26	131.119.114,57	144.089.609,74	3.228.451,67	2.537.563,01	7.204.480,49	-
set/26	131.284.144,49	144.179.989,40	3.184.123,99	2.502.721,46	7.208.999,47	-
out/26	131.449.174,40	144.270.369,07	3.139.796,31	2.467.879,90	7.213.518,45	-
nov/26	131.614.204,32	144.360.748,73	3.095.468,63	2.433.038,35	7.218.037,44	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2025	158	1.136.442,29	1.136.442,29	1.136.442,29
2026	32	228.603,95	230.044,76	221.407,04
2027	23	174.073,38	176.666,62	159.723,00
2028	5	33.883,10	34.719,75	29.634,91
2029	7	49.007,38	50.890,67	41.267,46
2030	20	163.589,95	171.208,95	140.121,41
2031	22	186.518,97	197.252,44	151.967,08
2032	25	211.610,50	226.211,22	164.236,90
2033	32	202.811,21	218.364,18	143.676,03
2034	36	225.804,79	245.587,61	150.598,74
2035	59	379.338,25	417.080,96	254.614,08
2036	48	304.544,17	338.238,33	192.895,88
2037	61	418.246,26	469.378,98	267.607,39
2038	60	401.016,39	454.215,90	230.358,94
2039	66	462.062,50	528.772,75	266.215,51
2040	61	423.130,19	488.405,38	242.182,92
2041	46	333.795,31	389.718,93	181.385,52
2042	49	333.180,09	392.701,41	177.866,72
2043	52	370.656,29	441.470,80	179.809,81
2044	59	378.334,77	454.952,11	183.991,72
2045	49	324.577,80	394.448,56	157.039,53
2046	34	213.519,49	262.003,27	100.669,69
2047	39	213.997,67	265.345,51	83.063,13
2048	44	259.426,56	324.876,63	109.831,86
2049	83	420.514,40	532.079,01	113.100,77
2050	57	326.323,71	416.447,43	89.196,71
2051	49	262.525,20	338.639,31	69.711,10
2052	24	120.043,76	156.509,81	32.454,13
2053	25	133.770,37	176.112,70	41.217,02
2054	19	103.759,81	137.904,42	22.243,61
2055	10	40.442,21	54.264,73	9.569,16
2056	6	22.966,56	31.108,01	3.165,75
2057	11	35.716,66	48.907,14	7.834,40
2058	20	83.175,87	115.056,98	12.567,42
2059	7	28.803,38	40.231,11	3.146,35
2060	13	54.940,83	77.455,65	6.432,92
2061	6	21.128,81	30.098,94	1.989,27
2062	11	32.030,37	46.052,90	4.053,50
2063	10	28.989,14	42.109,32	3.051,18
2064	10	39.072,00	57.346,78	2.778,09
2065	6	21.312,05	31.590,17	1.375,61
2066	6	27.664,88	41.367,47	1.692,48
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.460**	**9.231.351,27**	**10.682.279,88**	**5.392.187,03**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Fundo de Previdência do Município de Louveira - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2025	40	519.908,00	519.908,00	519.908,00
2026	4	33.695,85	33.889,44	33.259,59
2027	11	115.854,19	117.561,66	112.474,35
2028	0	0,00	0,00	0,00
2029	1	8.829,65	9.150,15	8.281,60
2030	2	13.194,53	13.849,70	11.977,02
2031	3	40.071,72	42.354,89	35.964,18
2032	3	20.679,41	22.134,39	18.124,76
2033	7	60.360,24	65.030,50	51.582,79
2034	4	31.741,54	34.585,97	26.723,59
2035	6	47.390,06	52.221,80	39.283,57
2036	3	25.936,35	28.782,28	21.095,35
2037	3	34.922,42	39.152,61	28.212,18
2038	2	23.586,10	26.730,00	18.452,56
2039	0	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**89**	**976.170,06**	**1.005.351,41**	**925.339,54**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2026	386	39	425	28.085.951,71	1.947.127,77	30.033.079,47
2027	408	46	454	29.898.712,89	2.514.348,53	32.413.061,42
2028	412	53	464	30.229.408,41	3.080.392,04	33.309.800,45
2029	418	59	477	30.723.162,84	3.645.356,17	34.368.519,01
2030	437	66	503	32.281.271,95	4.209.212,99	36.490.484,94
2031	457	73	530	33.999.138,25	4.771.964,64	38.771.102,89
2032	481	80	561	35.958.307,86	5.333.613,25	41.291.921,11
2033	512	87	598	38.486.035,09	5.894.160,95	44.380.196,04
2034	546	93	640	41.334.862,96	6.453.609,87	47.788.472,83
2035	604	100	704	46.061.468,95	7.011.962,14	53.073.431,08
2036	650	107	757	49.873.622,81	7.569.219,86	57.442.842,67
2037	709	113	822	54.741.204,93	8.125.385,16	62.866.590,08
2038	767	120	887	59.513.714,24	8.680.460,14	68.194.174,38
2039	831	127	958	64.765.237,49	9.234.446,92	73.999.684,41
2040	886	133	1.020	69.349.739,99	9.787.347,59	79.137.087,58
2041	927	140	1.067	72.678.027,77	10.339.164,25	83.017.192,03
2042	970	147	1.117	76.228.105,55	10.889.899,01	87.118.004,55
2043	1.016	153	1.169	79.998.443,30	11.439.553,94	91.437.997,24
2044	1.068	160	1.228	84.314.040,81	11.988.131,13	96.302.171,95
2045	1.110	167	1.277	87.783.429,46	12.535.632,68	100.319.062,14
2046	1.137	173	1.310	90.004.299,40	13.082.060,66	103.086.360,06
2047	1.169	180	1.349	92.617.861,85	13.627.417,13	106.245.278,99
2048	1.205	186	1.392	95.621.407,58	14.171.704,19	109.793.111,77
2049	1.280	193	1.473	101.787.659,38	14.714.923,88	116.502.583,27
2050	1.329	199	1.528	105.788.857,65	15.257.078,29	121.045.935,94
2051	1.369	206	1.575	109.109.278,08	15.798.169,45	124.907.447,53
2052	1.384	212	1.597	110.365.911,69	16.338.199,44	126.704.111,14
2053	1.400	219	1.619	111.695.373,88	16.877.170,31	128.572.544,19
2054	1.410	225	1.636	112.525.753,82	17.415.084,10	129.940.837,91
2055	1.411	232	1.643	112.615.606,11	17.951.942,85	130.567.548,96
2056	1.408	238	1.646	112.378.189,75	18.475.518,66	130.853.708,41
2057	1.410	244	1.654	112.550.431,46	18.998.272,33	131.548.703,80
2058	1.421	250	1.671	113.456.024,17	19.520.202,37	132.976.226,54
2059	1.419	257	1.676	113.294.052,37	20.041.307,34	133.335.359,71
2060	1.423	263	1.686	113.622.848,90	20.561.585,84	134.184.434,73
2061	1.420	269	1.689	113.377.840,31	21.081.036,52	134.458.876,83

Atuarial

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2026	227	39	266	28.198.763,41	2.608.854,62	30.807.618,03
2027	230	39	270	28.698.337,95	2.668.591,62	31.366.929,57
2028	241	40	280	30.188.399,98	2.721.007,85	32.909.407,83
2029	239	40	279	29.961.986,98	2.756.482,70	32.718.469,68
2030	238	39	277	29.803.527,88	2.765.929,45	32.569.457,34
2031	237	39	275	29.712.592,39	2.748.786,36	32.461.378,75
2032	236	38	274	29.688.247,02	2.705.162,87	32.393.409,89
2033	235	37	271	29.610.788,87	2.635.909,07	32.246.697,94
2034	237	35	273	30.044.677,71	2.565.613,18	32.610.290,90
2035	237	34	270	30.001.325,14	2.488.648,18	32.489.973,32
2036	237	33	270	30.192.661,49	2.409.310,77	32.601.972,26
2037	235	31	266	29.964.817,54	2.324.707,89	32.289.525,43
2038	232	30	262	29.601.756,12	2.239.244,49	31.841.000,62
2039	226	29	254	28.898.953,58	2.152.985,48	31.051.939,06
2040	217	27	245	27.846.224,77	2.067.286,12	29.913.510,89
2041	209	26	235	26.799.433,90	1.984.904,02	28.784.337,92
2042	201	25	226	25.760.495,25	1.905.837,42	27.666.332,67
2043	192	24	216	24.729.973,11	1.830.084,57	26.560.057,68
2044	184	23	207	23.710.462,91	1.757.510,45	25.467.973,36
2045	176	22	198	22.703.886,25	1.687.980,05	24.391.866,30
2046	168	21	189	21.712.167,04	1.621.358,40	23.333.525,43
2047	160	20	180	20.737.231,46	1.557.643,85	22.294.875,30
2048	153	19	172	19.781.007,94	1.495.543,39	21.276.551,33
2049	145	18	163	18.845.427,08	1.435.984,52	20.281.411,60
2050	138	17	155	17.932.421,63	1.378.831,45	19.311.253,08
2051	131	17	147	17.044.602,65	1.324.081,72	18.368.684,37
2052	124	16	140	16.182.554,52	1.271.466,32	17.454.020,84
2053	117	15	132	15.348.892,36	1.220.716,24	16.569.608,60
2054	111	15	125	14.545.556,97	1.171.829,18	15.717.386,15
2055	104	14	118	13.773.138,63	1.124.536,23	14.897.674,85
2056	98	13	112	13.032.905,67	1.078.701,83	14.111.607,50
2057	93	13	105	12.322.747,11	1.034.323,79	13.357.070,90
2058	87	12	99	11.655.431,00	991.133,32	12.646.564,31
2059	82	11	94	11.018.706,27	949.128,30	11.967.834,57
2060	77	11	88	10.343.888,84	908.173,33	11.252.062,17
2061	72	10	82	9.708.271,91	866.568,05	10.574.839,96

Atuarial

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	46.162.650,55	31.833.192,97	14.329.457,58	663.739.885,41	700.114.149,08
2027	46.624.277,05	34.231.176,05	12.393.101,00	676.132.986,41	751.636.862,84
2028	47.090.519,82	35.146.096,23	11.944.423,60	688.077.410,00	805.552.829,17
2029	47.561.425,02	36.223.177,75	11.338.247,28	699.415.657,28	861.832.772,63
2030	48.037.039,27	38.363.690,27	9.673.349,01	709.089.006,29	919.519.609,01
2031	48.517.409,66	40.663.040,27	7.854.369,40	716.943.375,68	978.532.930,78
2032	49.002.583,76	43.202.777,86	5.799.805,90	722.743.181,58	1.038.704.115,67
2033	49.492.609,60	46.310.161,36	3.182.448,24	725.925.629,83	1.099.518.925,74
2034	49.987.535,69	49.737.737,81	249.797,89	726.175.427,72	1.160.688.991,52
2035	50.487.411,05	55.042.188,71	-4.554.777,65	721.620.650,06	1.220.310.216,65
2036	50.992.285,16	59.431.287,87	-8.439.002,71	713.181.647,35	1.279.242.639,57
2037	51.502.208,01	64.874.919,73	-13.372.711,72	699.808.935,63	1.336.369.545,97
2038	52.017.230,09	70.222.587,33	-18.205.357,24	681.603.578,40	1.391.694.773,18
2039	52.537.402,39	76.048.381,48	-23.510.979,09	658.092.599,31	1.444.632.430,41
2040	53.062.776,42	81.206.271,63	-28.143.495,21	629.949.104,10	1.495.741.997,02
2041	53.593.404,18	85.107.067,92	-31.513.663,73	598.435.440,37	1.546.219.511,44
2042	54.129.338,22	89.228.779,20	-35.099.440,97	563.335.999,40	1.595.808.376,89
2043	54.670.631,61	93.569.879,63	-38.899.248,02	524.436.751,37	1.644.239.403,77
2044	55.217.337,92	98.455.373,16	-43.238.035,24	481.198.716,13	1.690.894.537,93
2045	55.769.511,30	102.493.795,37	-46.724.284,06	434.474.432,07	1.736.551.548,60
2046	56.327.206,42	105.282.840,62	-48.955.634,20	385.518.797,87	1.782.444.799,12
2047	56.890.478,48	108.463.724,35	-51.573.245,87	333.945.551,99	1.828.190.416,21
2048	57.459.383,26	112.033.741,59	-54.574.358,32	279.371.193,67	1.873.386.097,22
2049	58.033.977,10	118.765.619,38	-60.731.642,29	218.639.551,39	1.914.757.778,22
2050	58.614.316,87	123.331.602,42	-64.717.285,55	153.922.265,83	1.954.325.404,78
2051	59.200.460,04	127.215.970,68	-68.015.510,64	85.906.755,19	1.992.695.491,91
2052	59.792.464,64	129.035.719,51	-69.243.254,88	16.663.500,31	2.031.929.529,13
2053	60.390.389,28	130.927.468,65	-70.537.079,36	-53.873.579,05	2.072.007.468,58
2054	60.994.293,18	132.319.311,62	-71.325.018,44	-125.198.597,49	2.113.495.960,89
2055	61.604.236,11	132.969.807,40	-71.365.571,29	-196.564.168,78	2.157.241.239,50
2056	62.220.278,47	133.279.989,44	-71.059.710,97	-267.623.879,75	2.203.724.339,21
2057	62.842.481,25	133.999.247,63	-71.156.766,38	-338.780.646,13	2.252.682.858,80
2058	63.470.906,07	135.451.275,81	-71.980.369,75	-410.761.015,88	2.303.507.263,18
2059	64.105.615,13	135.835.159,48	-71.729.544,35	-482.490.560,23	2.357.405.112,83
2060	64.746.671,28	136.709.232,50	-71.962.561,22	-554.453.121,45	2.414.049.431,92
2061	65.394.137,99	137.008.922,57	-71.614.784,58	-626.067.906,03	2.474.189.256,33
2062	66.048.079,37	138.686.823,00	-72.638.743,63	-698.706.649,66	2.536.608.504,31
2063	66.708.560,16	140.375.485,84	-73.666.925,68	-772.373.575,33	2.601.429.115,93
2064	67.375.645,77	142.075.025,81	-74.699.380,05	-847.072.955,38	2.668.779.736,08
2065	68.049.402,22	143.785.558,83	-75.736.156,61	-922.809.111,98	2.738.796.085,31
2066	68.729.896,25	145.507.202,03	-76.777.305,78	-999.586.417,77	2.811.621.351,29
2067	69.417.195,21	147.240.073,76	-77.822.878,55	-1.077.409.296,32	2.887.406.601,86

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	70.111.367,16	148.984.293,62	-78.872.926,46	-1.156.282.222,78	2.966.311.221,08
2069	70.812.480,83	150.739.982,45	-79.927.501,62	-1.236.209.724,40	3.048.503.369,32
2070	71.520.605,64	152.507.262,34	-80.986.656,70	-1.317.196.381,10	3.134.160.468,88
2071	72.235.811,70	154.286.256,67	-82.050.444,98	-1.399.246.826,08	3.223.469.716,56
2072	72.958.169,81	156.077.090,09	-83.118.920,27	-1.482.365.746,35	3.316.628.624,49
2073	73.687.751,51	157.879.888,53	-84.192.137,02	-1.566.557.883,37	3.413.845.591,07
2074	74.424.629,03	159.694.779,26	-85.270.150,23	-1.651.828.033,61	3.515.340.503,42
2075	75.168.875,32	161.521.890,83	-86.353.015,52	-1.738.181.049,12	3.621.345.373,26
2076	75.920.564,07	163.361.353,15	-87.440.789,08	-1.825.621.838,21	3.732.105.008,00
2077	76.679.769,71	165.213.297,46	-88.533.527,75	-1.914.155.365,95	3.847.877.718,97
2078	77.446.567,41	167.077.856,35	-89.631.288,94	-2.003.786.654,90	3.968.936.068,96
2079	78.221.033,08	168.955.163,78	-90.734.130,70	-2.094.520.785,60	4.095.567.661,06
2080	79.003.243,41	170.845.355,11	-91.842.111,69	-2.186.362.897,29	4.228.075.971,29
2081	79.793.275,85	172.748.567,05	-92.955.291,20	-2.279.318.188,50	4.366.781.227,33
2082	80.591.208,61	173.846.157,31	-93.254.948,71	-2.372.573.137,20	4.512.862.796,54
2083	81.397.120,69	175.787.618,92	-94.390.498,23	-2.466.963.635,43	4.665.870.280,44
2084	82.211.091,90	177.742.350,01	-95.531.258,11	-2.562.494.893,54	4.826.182.020,01
2085	83.033.202,82	179.710.495,46	-96.677.292,65	-2.659.172.186,19	4.994.197.250,27
2086	83.863.534,85	181.692.201,60	-97.828.666,75	-2.757.000.852,94	5.170.337.257,11
2087	84.702.170,19	183.687.616,16	-98.985.445,96	-2.855.986.298,91	5.355.046.598,34
2088	85.549.191,90	185.696.888,35	-100.147.696,46	-2.956.133.995,36	5.548.794.392,24
2089	86.404.683,82	187.720.168,86	-101.315.485,04	-3.057.449.480,40	5.752.075.677,59
2090	87.268.730,65	189.757.609,82	-102.488.879,16	-3.159.938.359,57	5.965.412.849,01
2091	88.141.417,96	191.809.364,89	-103.667.946,93	-3.263.606.306,50	6.189.357.171,79
2092	89.022.832,14	193.875.589,25	-104.852.757,10	-3.368.459.063,60	6.424.490.380,63
2093	89.913.060,46	195.956.439,57	-106.043.379,11	-3.474.502.442,71	6.671.426.367,00
2094	90.812.191,07	198.052.074,10	-107.239.883,03	-3.581.742.325,75	6.930.812.959,94
2095	91.720.312,98	200.162.652,63	-108.442.339,66	-3.690.184.665,40	7.203.333.805,46
2096	92.637.516,11	202.288.336,54	-109.650.820,43	-3.799.835.485,83	7.489.710.350,12
2097	93.563.891,27	204.429.288,77	-110.865.397,50	-3.910.700.883,34	7.790.703.934,50
2098	94.499.530,18	206.585.673,90	-112.086.143,72	-4.022.787.027,06	8.107.118.002,57
2099	95.444.525,48	208.757.658,11	-113.313.132,63	-4.136.100.159,69	8.439.800.433,52
2100	96.398.970,74	210.945.409,23	-114.546.438,49	-4.250.646.598,18	8.789.646.002,70

FONTE: Fundo de Previdência de Louveira - Plano Previdenciário
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	7.818.638,25	30.997.971,19	-23.179.332,93	-19.270.683,19	-19.270.683,19
2027	5.829.201,13	31.785.400,04	-25.956.198,91	-45.226.882,10	-45.226.882,10
2028	5.764.970,79	33.667.132,90	-27.902.162,12	-73.129.044,22	-73.129.044,22
2029	5.181.925,53	33.782.591,22	-28.600.665,68	-101.729.709,90	-101.729.709,90
2030	5.161.755,49	33.964.627,09	-28.802.871,61	-130.532.581,51	-130.532.581,51
2031	5.093.298,81	34.187.815,70	-29.094.516,89	-159.627.098,39	-159.627.098,39
2032	4.976.542,23	34.452.560,13	-29.476.017,90	-189.103.116,29	-189.103.116,29
2033	4.800.571,19	34.632.711,24	-29.832.140,05	-218.935.256,34	-218.935.256,34
2034	4.671.510,73	35.365.742,16	-30.694.231,43	-249.629.487,77	-249.629.487,77
2035	4.293.504,43	35.572.303,73	-31.278.799,30	-280.908.287,07	-280.908.287,07
2036	4.089.517,32	36.042.803,08	-31.953.285,76	-312.861.572,83	-312.861.572,83
2037	3.744.858,76	36.041.511,85	-32.296.653,09	-345.158.225,92	-345.158.225,92
2038	3.538.327,16	35.889.930,48	-32.351.603,32	-377.509.829,24	-377.509.829,24
2039	3.298.334,93	35.344.280,79	-32.045.945,86	-409.555.775,09	-409.555.775,09
2040	3.075.762,96	34.384.809,40	-31.309.046,44	-440.864.821,53	-440.864.821,53
2041	2.955.973,28	33.417.722,73	-30.461.749,45	-471.326.570,98	-471.326.570,98
2042	2.837.314,82	32.440.950,87	-29.603.636,05	-500.930.207,03	-500.930.207,03
2043	2.719.851,58	31.455.194,01	-28.735.342,43	-529.665.549,46	-529.665.549,46
2044	2.603.856,81	30.463.452,05	-27.859.595,24	-557.525.144,70	-557.525.144,70
2045	2.489.529,46	29.468.032,00	-26.978.502,54	-584.503.647,24	-584.503.647,24
2046	2.377.068,69	28.471.335,33	-26.094.266,64	-610.597.913,88	-610.597.913,88
2047	2.266.688,44	27.476.024,64	-25.209.336,20	-635.807.250,08	-635.807.250,08
2048	2.158.530,47	26.483.260,88	-24.324.730,41	-660.131.980,49	-660.131.980,49
2049	2.052.839,73	25.497.040,63	-23.444.200,90	-683.576.181,39	-683.576.181,39
2050	1.949.816,18	24.520.167,14	-22.570.350,96	-706.146.532,35	-706.146.532,35
2051	1.849.749,00	23.556.588,54	-21.706.839,54	-727.853.371,89	-727.853.371,89
2052	1.752.674,98	22.607.430,71	-20.854.755,74	-748.708.127,62	-748.708.127,62
2053	1.658.854,61	21.676.509,07	-20.017.654,47	-768.725.782,09	-768.725.782,09
2054	1.568.503,13	20.767.240,35	-19.198.737,22	-787.924.519,31	-787.924.519,31
2055	1.481.657,88	19.881.004,84	-18.399.346,96	-806.323.866,27	-806.323.866,27
2056	1.398.445,41	19.020.314,86	-17.621.869,45	-823.945.735,73	-823.945.735,73
2057	1.318.634,42	18.183.346,66	-16.864.712,24	-840.810.447,96	-840.810.447,96
2058	1.243.603,97	17.388.275,72	-16.144.671,75	-856.955.119,72	-856.955.119,72
2059	1.172.005,41	16.619.613,21	-15.447.607,79	-872.402.727,51	-872.402.727,51
2060	1.097.544,19	15.781.883,44	-14.684.339,25	-887.087.066,76	-887.087.066,76
2061	1.027.289,29	14.980.347,43	-13.953.058,14	-901.040.124,90	-901.040.124,90
2062	961.388,69	14.219.499,93	-13.258.111,24	-914.298.236,15	-914.298.236,15
2063	893.153,36	13.396.832,28	-12.503.678,92	-926.801.915,06	-926.801.915,06
2064	829.628,79	12.621.600,35	-11.791.971,57	-938.593.886,63	-938.593.886,63
2065	770.631,55	11.892.912,83	-11.122.281,28	-949.716.167,91	-949.716.167,91
2066	716.129,38	11.211.858,35	-10.495.728,97	-960.211.896,87	-960.211.896,87
2067	665.824,88	10.575.918,53	-9.910.093,65	-970.121.990,52	-970.121.990,52

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2068	619.644,30	9.985.540,81	-9.365.896,51	-979.487.887,03	-979.487.887,03
2069	577.234,05	9.437.261,12	-8.860.027,06	-988.347.914,09	-988.347.914,09
2070	538.480,38	8.930.826,03	-8.392.345,65	-996.740.259,74	-996.740.259,74
2071	498.428,27	8.384.805,37	-7.886.377,10	-1.004.626.636,84	-1.004.626.636,84
2072	461.851,51	7.880.287,21	-7.418.435,69	-1.012.045.072,54	-1.012.045.072,54
2073	413.499,12	7.156.837,53	-6.743.338,41	-1.018.788.410,95	-1.018.788.410,95
2074	370.326,21	6.503.207,43	-6.132.881,22	-1.024.921.292,16	-1.024.921.292,16
2075	331.910,86	5.914.602,30	-5.582.691,44	-1.030.503.983,60	-1.030.503.983,60
2076	297.784,80	5.385.393,94	-5.087.609,14	-1.035.591.592,74	-1.035.591.592,74
2077	267.359,76	4.907.942,63	-4.640.582,87	-1.040.232.175,61	-1.040.232.175,61
2078	236.862,17	4.415.992,35	-4.179.130,18	-1.044.411.305,79	-1.044.411.305,79
2079	210.042,78	3.978.299,63	-3.768.256,85	-1.048.179.562,64	-1.048.179.562,64
2080	186.389,62	3.587.821,37	-3.401.431,74	-1.051.580.994,38	-1.051.580.994,38
2081	165.692,88	3.242.029,18	-3.076.336,31	-1.054.657.330,69	-1.054.657.330,69
2082	146.818,16	2.923.604,92	-2.776.786,76	-1.057.434.117,45	-1.057.434.117,45
2083	129.987,59	2.636.467,83	-2.506.480,24	-1.059.940.597,69	-1.059.940.597,69
2084	116.099,06	2.395.791,62	-2.279.692,55	-1.062.220.290,24	-1.062.220.290,24
2085	104.168,73	2.186.343,76	-2.082.175,03	-1.064.302.465,28	-1.064.302.465,28
2086	93.562,01	1.998.151,77	-1.904.589,76	-1.066.207.055,03	-1.066.207.055,03
2087	83.682,65	1.821.569,36	-1.737.886,71	-1.067.944.941,74	-1.067.944.941,74
2088	75.453,88	1.672.155,77	-1.596.701,89	-1.069.541.643,64	-1.069.541.643,64
2089	68.098,28	1.537.236,78	-1.469.138,49	-1.071.010.782,13	-1.071.010.782,13
2090	61.520,73	1.415.357,35	-1.353.836,62	-1.072.364.618,75	-1.072.364.618,75
2091	55.636,50	1.305.208,64	-1.249.572,15	-1.073.614.190,89	-1.073.614.190,89
2092	50.370,11	1.205.613,28	-1.155.243,17	-1.074.769.434,07	-1.074.769.434,07
2093	45.712,50	1.116.550,83	-1.070.838,33	-1.075.840.272,40	-1.075.840.272,40
2094	41.545,64	1.036.050,64	-994.504,99	-1.076.834.777,39	-1.076.834.777,39
2095	37.816,22	963.255,96	-925.439,74	-1.077.760.217,13	-1.077.760.217,13
2096	34.476,72	897.396,11	-862.919,38	-1.078.623.136,51	-1.078.623.136,51
2097	31.484,85	837.777,82	-806.292,97	-1.079.429.429,48	-1.079.429.429,48
2098	28.802,91	783.777,44	-754.974,53	-1.080.184.404,01	-1.080.184.404,01
2099	26.397,33	734.833,98	-708.436,65	-1.080.892.840,66	-1.080.892.840,66
2100	16.610,58	371.361,79	-354.751,22	-1.081.247.591,88	-1.081.247.591,88

FONTE: Fundo de Previdência de Louveira - Plano Financeiro
1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2025 (data-base dezembro de 2024), obteve-se o valor de 19,2 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,54%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP n° 2.010/2025.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2025), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 18,2 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2025 (data-base dezembro de 2024) foi de 11,2 anos, associada à taxa de **5,37%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP n° 2.010/2025.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2025), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 10,6 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2026	19,2	5,54%	Portaria 2.010/2025
2025	20,9	5,06%	Portaria 1.499/2024
2024	21,0	5,08%	Portaria 3.289/2023

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2026	11,2	5,37%	Portaria 2.010/2025
2025	11,4	4,76%	Portaria 1.499/2024
2024	12,2	4,71%	Portaria 3.289/2023

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,06%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,76%

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	8,73%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Rentabilidade das aplicações %	0,9%

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2025, se mostrou acima da meta atuarial de juros fixada na Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	07
Eventos observados:	03

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	01
Eventos observados:	01

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 08 óbitos e a ocorrência de 04 óbitos no ano de 2025, ou seja 50,00% abaixo do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	71
Eventos observados:	06

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	22
Eventos observados:	02

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 93 aposentadorias e a ocorrência de 08 aposentadorias no ano de 2025. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (37 a 65).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
0	100.000	0,01347192	73,14	100.000	0,01141794	79,67	100.000	0,01247004	76,39
1	98.653	0,00079573	73,14	98.858	0,00072567	79,59	98.753	0,00075869	76,35
2	98.574	0,00063615	72,19	98.786	0,00056693	78,64	98.678	0,00060352	75,41
3	98.512	0,00051052	71,24	98.730	0,00044597	77,69	98.619	0,00048221	74,45
4	98.461	0,00041303	70,28	98.686	0,00035597	76,72	98.571	0,00038894	73,49
5	98.421	0,00033878	69,30	98.651	0,00029078	75,75	98.533	0,00031863	72,52
6	98.387	0,00028389	68,33	98.623	0,00024543	74,77	98.501	0,00026724	71,54
7	98.359	0,00024527	67,35	98.598	0,00021573	73,79	98.475	0,00023145	70,56
8	98.335	0,00022102	66,36	98.577	0,00019832	72,81	98.452	0,00020899	69,58
9	98.314	0,00021031	65,38	98.558	0,00019106	71,82	98.432	0,00019863	68,59
10	98.293	0,00021420	64,39	98.539	0,00019253	70,83	98.412	0,00020062	67,60
11	98.272	0,00023604	63,41	98.520	0,00020221	69,85	98.392	0,00021686	66,62
12	98.249	0,00028247	62,42	98.500	0,00021994	68,86	98.371	0,00025113	65,63
13	98.221	0,00036576	61,44	98.478	0,00024586	67,88	98.346	0,00031011	64,65
14	98.185	0,00050250	60,46	98.454	0,00027962	66,89	98.316	0,00040148	63,67
15	98.136	0,00071313	59,49	98.426	0,00032016	65,91	98.276	0,00053313	62,69
16	98.066	0,00100548	58,53	98.395	0,00036497	64,93	98.224	0,00070450	61,73
17	97.967	0,00135792	57,59	98.359	0,00041032	63,96	98.155	0,00090078	60,77
18	97.834	0,00171710	56,67	98.319	0,00045275	62,98	98.066	0,00109548	59,82
19	97.666	0,00200777	55,77	98.274	0,00048933	62,01	97.959	0,00125530	58,89
20	97.470	0,00219782	54,88	98.226	0,00052006	61,04	97.836	0,00136718	57,96
21	97.256	0,00229415	54,00	98.175	0,00054639	60,07	97.702	0,00143410	57,04
22	97.033	0,00233452	53,12	98.121	0,00057086	59,10	97.562	0,00147227	56,12
23	96.806	0,00236186	52,24	98.065	0,00059616	58,14	97.418	0,00150090	55,20
24	96.577	0,00239367	51,36	98.007	0,00062361	57,17	97.272	0,00152876	54,29
25	96.346	0,00243723	50,49	97.946	0,00065393	56,21	97.123	0,00156040	53,37
26	96.111	0,00248267	49,61	97.882	0,00068666	55,24	96.972	0,00159265	52,45
27	95.873	0,00251669	48,73	97.814	0,00072095	54,28	96.817	0,00162067	51,53
28	95.631	0,00253318	47,85	97.744	0,00075630	53,32	96.660	0,00164239	50,62
29	95.389	0,00253048	46,97	97.670	0,00079245	52,36	96.502	0,00165741	49,70
30	95.148	0,00251740	46,09	97.593	0,00082993	51,40	96.342	0,00166966	48,78
31	94.908	0,00250559	45,21	97.512	0,00086970	50,44	96.181	0,00168441	47,86
32	94.671	0,00250569	44,32	97.427	0,00091309	49,49	96.019	0,00170681	46,94
33	94.433	0,00252702	43,43	97.338	0,00096169	48,53	95.855	0,00174173	46,02
34	94.195	0,00257317	42,54	97.244	0,00101712	47,58	95.688	0,00179174	45,10
35	93.952	0,00264571	41,65	97.145	0,00108113	46,63	95.517	0,00185863	44,18
36	93.704	0,00274293	40,75	97.040	0,00115527	45,68	95.339	0,00194258	43,26
37	93.447	0,00286183	39,87	96.928	0,00124104	44,73	95.154	0,00204311	42,35
38	93.179	0,00299958	38,98	96.808	0,00133904	43,78	94.959	0,00215922	41,43
39	92.900	0,00315321	38,09	96.678	0,00144922	42,84	94.754	0,00228942	40,52
40	92.607	0,00332045	37,21	96.538	0,00157006	41,90	94.538	0,00243174	39,61
41	92.299	0,00349928	36,34	96.387	0,00169891	40,97	94.308	0,00258378	38,71
42	91.976	0,00368919	35,46	96.223	0,00183329	40,04	94.064	0,00274402	37,81
43	91.637	0,00389068	34,59	96.046	0,00197086	39,11	93.806	0,00291153	36,91
44	91.281	0,00410680	33,72	95.857	0,00211173	38,19	93.533	0,00308793	36,02
45	90.906	0,00434250	32,86	95.655	0,00225787	37,27	93.244	0,00327664	35,13
46	90.511	0,00460432	32,00	95.439	0,00241326	36,35	92.938	0,00348280	34,24
47	90.094	0,00490019	31,15	95.208	0,00258345	35,44	92.615	0,00371295	33,36
48	89.653	0,00523667	30,30	94.963	0,00277302	34,53	92.271	0,00397245	32,48
49	89.183	0,00561952	29,46	94.699	0,00298597	33,62	91.904	0,00426594	31,61
50	88.682	0,00605181	28,62	94.416	0,00322415	32,72	91.512	0,00459566	30,74
51	88.145	0,00653422	27,79	94.112	0,00348766	31,82	91.092	0,00496181	29,88
52	87.569	0,00706551	26,97	93.784	0,00377583	30,93	90.640	0,00536330	29,03
53	86.951	0,00764219	26,16	93.430	0,00408716	30,05	90.154	0,00579758	28,18
54	86.286	0,00825916	25,36	93.048	0,00442068	29,17	89.631	0,00626167	27,34
55	85.573	0,00890956	24,56	92.636	0,00477598	28,30	89.070	0,00675209	26,51
56	84.811	0,00958838	23,78	92.194	0,00515446	27,43	88.468	0,00726726	25,69
57	83.998	0,01029305	23,00	91.719	0,00555968	26,57	87.825	0,00780794	24,87
58	83.133	0,01103103	22,24	91.209	0,00599932	25,72	87.140	0,00838180	24,06
59	82.216	0,01182097	21,48	90.662	0,00648580	24,87	86.409	0,00900431	23,26
60	81.244	0,01269359	20,73	90.074	0,00703628	24,03	85.631	0,00969903	22,47
61	80.213	0,01369258	19,99	89.440	0,00767320	23,19	84.801	0,01049847	21,68
62	79.115	0,01485346	19,26	88.754	0,00841435	22,37	83.910	0,01142857	20,91
63	77.940	0,01620011	18,55	88.007	0,00927033	21,56	82.951	0,01250580	20,15

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
64	76.677	0,01772399	17,84	87.191	0,01023287	20,75	81.914	0,01372096	19,39
65	75.318	0,01937175	17,16	86.299	0,01126682	19,96	80.790	0,01502902	18,66
66	73.859	0,02106904	16,48	85.326	0,01232513	19,18	79.576	0,01636882	17,93
67	72.303	0,02272296	15,83	84.275	0,01335182	18,42	78.273	0,01766587	17,22
68	70.660	0,02428465	15,19	83.150	0,01432332	17,66	76.891	0,01888478	16,53
69	68.944	0,02577707	14,55	81.959	0,01526822	16,91	75.438	0,02005285	15,83
70	67.167	0,02729106	13,92	80.707	0,01626517	16,16	73.926	0,02125655	15,15
71	65.334	0,02899999	13,30	79.394	0,01745526	15,42	72.354	0,02265450	14,47
72	63.439	0,03106675	12,68	78.009	0,01897842	14,69	70.715	0,02439848	13,79
73	61.468	0,03362413	12,07	76.528	0,02096272	13,96	68.990	0,02661819	13,12
74	59.401	0,03673932	11,47	74.924	0,02349561	13,25	67.153	0,02938909	12,47
75	57.219	0,04035496	10,89	73.164	0,02656808	12,56	65.180	0,03267486	11,83
76	54.910	0,04436456	10,33	71.220	0,03011759	11,89	63.050	0,03638730	11,21
77	52.474	0,04860590	9,79	69.075	0,03400269	11,24	60.756	0,04037137	10,62
78	49.923	0,05298091	9,26	66.726	0,03810321	10,62	58.303	0,04451684	10,04
79	47.278	0,05756748	8,75	64.184	0,04242763	10,02	55.708	0,04886853	9,49
80	44.557	0,06257518	8,25	61.460	0,04710451	9,44	52.985	0,05359903	8,95
81	41.769	0,06841896	7,77	58.565	0,05247600	8,88	50.145	0,05909109	8,43
82	38.911	0,07549927	7,31	55.492	0,05891147	8,35	47.182	0,06573332	7,92
83	35.973	0,08404689	6,86	52.223	0,06668285	7,84	44.081	0,07377928	7,45
84	32.950	0,09406012	6,45	48.741	0,07588555	7,36	40.828	0,08327469	7,00
85	29.850	0,10497743	6,06	45.042	0,08612730	6,92	37.428	0,09373200	6,59
86	26.717	0,11597058	5,72	41.163	0,09674144	6,53	33.920	0,10438468	6,22
87	23.618	0,12609449	5,40	37.180	0,10687364	6,18	30.379	0,11430858	5,89
88	20.640	0,13464082	5,11	33.207	0,11581986	5,85	26.907	0,12277912	5,58
89	17.861	0,14175324	4,82	29.361	0,12361909	5,56	23.603	0,12988897	5,29
90	15.329	0,14975298	4,54	25.731	0,12964288	5,27	20.537	0,13644952	5,01
91	13.034	0,15897292	4,25	22.395	0,13646251	4,98	17.735	0,14392416	4,72
92	10.962	0,16967873	3,96	19.339	0,14422749	4,69	15.183	0,15249322	4,43
93	9.102	0,18221597	3,67	16.550	0,15312605	4,39	12.867	0,16238608	4,14
94	7.443	0,19704150	3,37	14.016	0,16339820	4,10	10.778	0,17389854	3,85
95	5.977	0,21477013	3,08	11.726	0,17535434	3,80	8.904	0,18741796	3,55
96	4.693	0,23624543	2,78	9.669	0,18940220	3,50	7.235	0,20346020	3,25
97	3.584	0,26264902	2,49	7.838	0,20608661	3,20	5.763	0,22272502	2,96
98	2.643	0,29567152	2,20	6.223	0,22614930	2,91	4.479	0,24618081	2,66
99	1.861	0,33777938	1,91	4.815	0,25062081	2,61	3.377	0,27519621	2,37
100	1.233	0,39261345	1,62	3.609	0,28096341	2,31	2.447	0,31174638	2,07
101	749	0,46548270	1,35	2.595	0,31929519	2,02	1.684	0,35873151	1,79
102	400	0,56346294	1,09	1.766	0,36873332	1,74	1.080	0,42043042	1,51
103	175	0,69255992	0,86	1.115	0,43386744	1,46	626	0,50294595	1,24
104	54	0,84329553	0,66	631	0,52114142	1,19	311	0,61361907	0,99
105	8	0,96204575	0,54	302	0,63775757	0,95	120	0,75487578	0,77
106	0	0,99818973	0,50	109	0,78338449	0,73	29	0,90161363	0,60
107	0	0,99999657	0,50	24	0,92415138	0,58	3	0,98611234	0,51
108	0	1,00000000	0,50	2	0,99207241	0,51	0	0,99977901	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99993043	0,50	0	0,99999995	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
112	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
113	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
114	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
115	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Perfil Atuarial II – Porte Médio

Data focal: 31/12/2025

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização n° 2021.000390.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição n° 2021.000390.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Elaborada em: 09/04/2026

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

Sumário

Este relatório tem como objetivo atender exigência da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS.

A gestão atuarial refere-se às práticas adotadas para o contínuo acompanhamento e controle dos passivos atuariais dos planos de benefícios, bem como dos fatores que influenciam para alcançar o equilíbrio financeiro atuarial do RPPS.

O Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios, e de gerenciamento do RPPS. Contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas às três últimos avaliações atuariais anteriores ao exercício vigente, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Para elaboração do presente relatório, foram considerados os dados constantes no DRAA das Avaliações Atuariais base dez/2023, dez/2024 e dez/2025.

Atuarial

a) Evolução das receitas estimadas e efetivamente executadas

As receitas do RPPS provêm das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme estabelecido pela legislação, além disso, incluem-se a contribuição patronal do ente federativo, recursos destinados à cobertura de eventuais déficits via planos de amortização e valores recebidos por meio da compensação previdenciária entre regimes.

A estimativa das receitas é baseada em projeções atuariais, que consideram a evolução demográfica dos servidores e o comportamento das contribuições ao longo do tempo, bem como o orçamento anual do regime. Essas projeções visam garantir a adequação dos recursos ao longo dos exercícios financeiros, proporcionando uma gestão equilibrada do fluxo de caixa.

A execução das receitas ocorre quando os valores estimados são efetivamente arrecadados e incorporados ao patrimônio do RPPS. O acompanhamento da evolução entre receitas projetadas e realizadas é essencial para avaliar a saúde financeira do regime e garantir sua capacidade de cumprir com os compromissos previdenciários futuros.

a.1) Evolução das receitas entre 2023 e 2025:

data-base	Receita estimada		Receita realizada		realizada / estimada
	Fundo em Capitalização	variação	Fundo em Capitalização	variação	
dez/23	27.363.907,76		34.504.662,35		26,1%
dez/24	28.961.555,84	5,8%	24.335.721,91	-29,5%	-16,0%
dez/25	29.860.780,25	3,1%	38.585.089,75	58,6%	29,2%
média	**28.728.747,95**		**32.475.158,00**		**13,1%**

Atuarial

data-base	Receita estimada		Receita realizada		realizada / estimada
	Fundo em Repartição	variação	Fundo em Repartição	variação	
dez/23	2.413.034,46		6.634.685,38		175,0%
dez/24	2.181.747,27	-9,6%	5.278.484,04	-20,4%	141,9%
dez/25	2.822.679,45	29,4%	6.488.102,91	22,9%	129,9%
média	**2.472.487,06**		**6.133.757,44**		**148,9%**

Receita Total			
data-base	estimada	realizada	realizada / estimada
dez/23	29.776.942,22	41.139.347,73	38,2%
dez/24	31.143.303,11	29.614.205,95	-4,9%
dez/25	32.683.459,70	45.073.192,66	37,9%
média	**31.201.235,01**	**38.608.915,45**	**23,7%**

A análise comparativa entre as receitas estimadas e as efetivamente realizadas no período de 2023 a 2025 revela diferença positiva para o sistema previdenciário, com os valores realizados superando de forma consistente as projeções iniciais.

Essa superação das receitas estimadas decorre, principalmente, de dois fatores: do desempenho superior dos rendimentos financeiros dos investimentos do RPPS em relação ao retorno projetado nas avaliações atuariais e dos impactos decorrentes da implementação da Reforma da Previdência local, promovida pela Lei Complementar nº 3.032, de 19/12/2025. No primeiro aspecto, o ambiente de juros elevados verificado no período, aliado à eficiência na alocação dos recursos, proporcionou rentabilidade real acima das hipóteses adotadas nos cálculos atuariais. No segundo, as alterações promovidas pela reforma previdenciária impactaram a estrutura de custeio do regime, com reflexos positivos sobre a arrecadação previdenciária e o equilíbrio financeiro do sistema.

Importante ressaltar que, ao contrário do que ocorre com as despesas — em que uma realização superior à estimativa pode representar pressão orçamentária —, no caso das receitas, a superação dos valores projetados constitui resultado claramente favorável ao sistema previdenciário.

Atuarial

Conclui-se, portanto, que a diferença positiva observada entre as receitas estimadas e as realizadas não representa fragilidade nas projeções atuariais, mas sim o reflexo de uma conjuntura econômica favorável, da gestão eficiente dos recursos do regime e dos efeitos positivos advindos da modernização das regras previdenciárias promovidas pela reforma. Tal desempenho reforça a solidez financeira do sistema previdenciário e sua capacidade de cumprir os compromissos presentes e futuros perante seus segurados.

b) Evolução das despesas estimadas e efetivamente executadas

A estimativa das despesas é realizada com base em projeções atuariais detalhadas, que consideram fatores como a expectativa de vida dos beneficiários, o número de servidores ativos e inativos, o histórico de concessão de benefícios, e possíveis mudanças demográficas. Esses fatores são essenciais para assegurar que as reservas técnicas sejam suficientes para cobrir as obrigações ao longo do tempo.

A execução das despesas ocorre mediante o pagamento dos salários aos servidores ativos, e pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas, realizados em conformidade com a legislação que rege o sistema previdenciário do Município.

b.1) Evolução das Despesas entre 2023 e 2025:

data-base	Despesa estimada		Despesa realizada		realizada / estimada
	Fundo em Capitalização	variação	Fundo em Capitalização	variação	
dez/23	10.255.937,11		9.746.137,10		-5,0%
dez/24	11.741.077,09	14,5%	12.673.784,53	30,0%	7,9%
dez/25	17.457.996,06	48,7%	13.708.574,07	8,2%	-21,5%
média	**13.151.670,09**		**12.042.831,90**		**-6,2%**

Atuarial

data-base	Despesa estimada		Despesa realizada		realizada / estimada
	Fundo em Repartição	variação	Fundo em Repartição	variação	
dez/23	25.428.129,92		21.906.347,62		-13,8%
dez/24	31.283.741,39	23,0%	24.516.538,78	11,9%	-21,6%
dez/25	27.774.966,15	-11,2%	25.168.500,60	2,7%	-9,4%
média	**28.162.279,15**		**23.863.795,67**		**-15,0%**

Despesa Total			
data-base	estimada	realizada	realizada / estimada
dez/23	37.169.207,01	34.580.132,15	-7,0%
dez/24	48.741.737,45	38.225.112,85	-21,6%
dez/25	45.232.962,21	38.877.074,67	-14,1%
média	**43.714.635,56**	**37.227.439,89**	**-14,2%**

Verificou-se uma variação de -14,2% entre as despesas estimadas e as efetivamente realizadas no resultado do triênio avaliado. Essa diferença representa uma margem reduzida e encontra-se dentro dos limites atuariais aceitáveis, sendo considerada positivamente sob a ótica da gestão previdenciária. Tal resultado contribui para um panorama de sustentabilidade do regime a médio e longo prazo, reforçando a efetividade do controle orçamentário e a aderência entre a projeção atuarial e a execução financeira.

Destaca-se, ainda, que a redução das despesas observadas também foi influenciada pela implementação da Reforma da Previdência local, promovida pela Lei Complementar nº 3.032, de 19/12/2025, cujas alterações nas regras previdenciárias impactaram diretamente a dinâmica de concessão e cálculo dos benefícios, contribuindo para a contenção do passivo e das despesas previdenciárias projetadas e realizadas.

Atuarial

c) Aspectos Relevantes

A base técnica para a realização do estudo atuarial é construída a partir de hipóteses e premissas, demográficas, financeiras e econômicas, as quais destacamos:

c.1) Tábuas Completas de Mortalidade – IBGE

A Tábua de Mortalidade do IBGE extrapolada para as idades acima dos 90 anos é atualizada periodicamente, refletindo as mudanças demográficas da população brasileira. Essas atualizações garantem maior precisão nas projeções, ajustando as reservas e as contribuições conforme a realidade demográfica do país.

Com base na utilização da Tábua de Mortalidade IBGE 2022, foi observado que a pandemia de Covid-19 provocou redução na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno temporário altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento.

c.2) Taxa de Juros dos Ativos Garantidores

A Taxa de Juros dos Ativos Garantidores é o rendimento esperado dos investimentos que lastreiam as reservas técnicas do plano de previdência. Em termos atuariais, essa taxa é usada para descontar os passivos futuros e avaliar a suficiência dos ativos para cobrir os compromissos assumidos pela entidade previdenciária.

A definição da taxa de juros influencia diretamente o valor presente dos compromissos futuros. Quanto maior a taxa de desconto, menor será o valor presente das obrigações futuras. Se a taxa utilizada for superior ao retorno real dos ativos, pode haver um déficit atuarial no longo prazo.

Essa taxa é geralmente baseada em expectativas de mercado e pode variar de acordo com o prazo, o tipo de ativo, as condições econômicas atuais e a rentabilidade esperada dos investimentos. Adicionalmente, é estabelecida uma taxa de referência em função da duração do passivo do fundo, sendo aplicada a menor entre essas taxas para fins de projeção e solvência.

Seguem as taxas de juros utilizadas nas últimas 3 (três) avaliações:

TAXA DE JUROS a.a.		
Exercício	**Fundo em Capitalização**	**Fundo em Repartição**
dez/23	5,08	4,71
dez/24	5,06	4,76
dez/25	5,54	5,37

c.3) Alíquotas de contribuição vigentes

- Alíquotas de contribuição normal patronal: **18,27%** incidentes sobre a remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e Beneficiários de Auxílio-doença, Auxílio-reclusão, Salário-maternidade ou quaisquer outros tipos de afastamento remunerado.

- Taxa de administração: **2,00%** aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS de Louveira, apurado no exercício financeiro anterior.

- Alíquotas de contribuição ativos: **14,00%** incidentes sobre a remuneração de contribuição.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Alíquotas de contribuição aposentados e pensionistas: **14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos mensais que exceder o teto do benefício do RGPS.

d) Planos de Benefícios

Relativamente à evolução registrada no quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas, o plano de benefícios assim se desenvolveu:

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

d.1) Fundo em Capitalização

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2026	2025	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	20,00%	18,27%	18,27%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.460	1.520	1.552
Quantidade de Aposentados	196	190	171
Quantidade de Pensionistas	32	32	32
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.322,84	5.829,51	5.590,76
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.893,46	4.727,23	4.372,86
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.300,22	3.243,99	3.554,21
Idade Média dos Segurados Ativos	47,66	46,53	45,72
Idade Média dos Aposentados	65,97	65,24	65,01
Idade Média dos Pensionistas	49,16	50,31	48,19
Idade Média Projetada para Aposentadorias	62,57	61,25	62,01
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	649.410.427,83	535.942.614,62	477.243.410,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	160.246.927,81	156.694.392,79	136.638.277,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	17.159.572,30	2.181.403,01	1.767.793,89
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	143.087.355,51	154.512.989,78	134.870.483,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	789.207.652,64	770.718.888,20	721.862.997,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	320.503.663,53	288.575.138,54	299.189.614,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	468.703.989,11	482.143.749,66	422.673.382,60
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	43.867.766,27	40.619.247,88	43.665.719,27
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	81.486.849,48	-60.094.876,94	-36.634.736,54
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,49%	24,21%	24,06%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,01%	6,06%	6,21%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	18,50%	16,27%	16,27%
Taxa de Administração	1,50%	2,00%	2,00%

Atuarial

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2026/2025	2025/2024
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	9,47%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-3,95%	-2,06%
Quantidade de Aposentados	3,16%	11,11%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	0,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	8,46%	4,27%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3,52%	8,10%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	1,73%	-8,73%
Idade Média dos Segurados Ativos	2,43%	1,77%
Idade Média dos Aposentados	1,13%	0,36%
Idade Média dos Pensionistas	-2,30%	4,41%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	2,16%	-1,23%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	21,17%	12,30%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2,27%	14,68%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	686,63%	23,40%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-7,39%	14,56%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	2,40%	6,77%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	11,06%	-3,55%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-2,79%	14,07%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	8,00%	-6,98%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-235,60%	64,04%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-2,97%	0,62%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-0,83%	-2,42%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	13,71%	0,00%
Taxa de Administração	-25,00%	0,00%

Atuarial

d.2) Fundo em Repartição

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2026	2025	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	20,00%	18,27%	18,27%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	89	91	103
Quantidade de Aposentados	187	189	180
Quantidade de Pensionistas	38	38	39
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	10.968,20	10.360,77	9.919,85
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	9.253,52	9.150,61	8.700,13
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5.021,15	5.247,61	4.966,63
Idade Média dos Segurados Ativos	58,19	57,06	56,27
Idade Média dos Aposentados	66,67	65,76	65,44
Idade Média dos Pensionistas	66,00	71,00	70,44
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,93	61,16	57,52
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	3.908.649,74	2.231.393,86	568.652,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	280.571.098,14	298.923.406,22	275.989.275,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	36.074.454,45	11.457.281,14	10.005.589,38
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	244.496.643,69	287.466.125,08	265.983.685,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	143.366.572,44	135.868.659,25	184.564.598,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	6.399.368,56	7.587.784,11	3.227.058,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	136.967.203,88	128.280.875,14	181.337.540,30
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	10.783.138,67	9.514.040,55	11.954.753,30
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-366.772.059,16	-404.001.565,81	-434.797.820,14

Atuarial

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2026/2025	2025/2024
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	9,47%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-2,20%	-11,65%
Quantidade de Aposentados	-1,06%	5,00%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	-2,56%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5,86%	4,44%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	1,12%	5,18%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-4,32%	5,66%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,98%	1,40%
Idade Média dos Aposentados	1,39%	0,48%
Idade Média dos Pensionistas	-7,04%	0,80%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,38%	6,33%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	75,17%	292,40%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	-6,14%	8,31%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	214,86%	14,51%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-14,95%	8,08%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5,52%	-26,38%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-15,66%	135,13%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	6,77%	-29,26%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	13,34%	-20,42%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-9,22%	-7,08%

Atuarial

e) Índices de Cobertura

Confrontados os valores de Ativos Garantidores e Provisão Matemática, obtêm-se os seguintes índices de cobertura, traduzindo a capacidade do plano de cumprir com o compromisso assumido para com seus participantes:

Fundo em Capitalização			
data-base	**Ativos Garantidores**	**Provisão Matemática**	**Índice de Cobertura**
dez/23	477.243.410,08	557.543.865,89	85,60%
dez/24	535.942.614,62	636.656.739,44	84,18%
dez/25	649.410.427,83	611.791.344,62	106,15%

Fundo em Repartição			
data-base	**Ativos Garantidores**	**Provisão Matemática**	**Índice de Cobertura**
dez/23	568.652,85	447.321.226,29	0,13%
dez/24	2.231.393,86	415.747.000,22	0,54%
dez/25	3.908.649,74	381.463.847,57	1,02%

Importante destacar que o Fundo em Capitalização atualmente apresenta cobertura superior a **100%** da Provisão Matemática, ou seja, dispõe de recursos suficientes para suportar o pagamento integral de todos os benefícios projetados ao longo de todo o horizonte atuarial do plano.

O crescimento constante dos Ativos Garantidores do Fundo em Capitalização gera impacto positivo para o RPPS, pois fortalece sua capacidade de honrar compromissos com os beneficiários. Com um volume maior de ativos garantidores, o regime assegura maior liquidez e segurança financeira, garantindo o pagamento futuro dos benefícios previdenciários. Esses ativos funcionam como uma reserva estratégica que, ao ser bem gerida, pode gerar rendimentos adicionais, contribuindo para a sustentabilidade e equilíbrio do sistema a longo prazo.

Atuarial

f) Resultados Atuariais

Os Resultados Atuariais dos planos de benefícios assim se apresentaram.

I) Fundo em Capitalização

Conforme demonstrado abaixo, o fundo apresenta resultado superavitário, afastando, em princípio, a necessidade de manutenção de plano de amortização.

Fundo em Capitalização				
data-base	**Compensação Previdenciária**	**Situação Atuarial**	**Valor Atual do Plano de Amortização**	**Resultado Atuarial**
dez/23	43.665.719,27	-36.634.736,54	39.267.687,39	2.632.950,85
dez/24	40.619.247,88	-60.094.876,94	40.043.009,97	-20.051.866,97
dez/25	43.867.766,27	81.486.849,48	37.587.863,33	119.074.712,81

II) Fundo em Repartição

Fundo em Repartição				
data-base	**Compensação Previdenciária**	**Situação Atuarial**	**Valor Cobertura Insuficiência Financeira**	**Resultado Atuarial**
dez/23	11.954.753,30	-434.797.820,14	434.797.820,14	0,00
dez/24	9.514.040,55	-404.001.565,81	404.001.565,81	0,00
dez/25	10.783.138,67	-366.772.059,16	366.722.059,16	0,00

O Fundo em Repartição mantém sua sustentabilidade em razão da segregação de massa, modelo no qual os beneficiários deste fundo são custeados integralmente pelo município, garantindo o equacionamento pleno dos déficits apresentados.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atuarial

g) Esclarecimento sobre a evolução das provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos fundos de previdência tendem a apresentar um crescimento constante, impulsionado por uma série de fatores, tais como:

- **Proximidade da elegibilidade para aposentadoria**: O tempo restante para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria está reduzindo, aumentando a necessidade de provisionamento para futuros benefícios.
- **Incremento salarial**: O aumento salarial decorrente de bonificações, especialmente para aqueles com mais tempo de serviço, eleva o montante necessário nas provisões matemáticas.
- **Taxa de juros fixada pela política de investimentos**: Quanto maior a taxa de juros definida pela política de investimentos, a qual será utilizada na avaliação atuarial, tem como reflexo a redução da provisão matemática.
- **Atualização das tábuas de mortalidade**: Com a atualização das tábuas o compromisso com a cobertura é ajustado conforme a expectativa de vida da massa segurada.

- **Diminuição do período de acumulação**: À medida que o tempo disponível para o fundo reunir os recursos necessários para a quitação dos compromissos se reduz, cresce o valor a ser reservado, especialmente com a aproximação da data de concessão dos benefícios.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Esses fatores, conjugados, explicam a evolução das provisões matemáticas, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade do fundo e a capacidade de honrar os compromissos futuros com os participantes.

Porém, em razão da implementação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), houve redução da Provisão Matemática, em decorrência das alterações nas regras de elegibilidade, concessão e cálculo dos benefícios previdenciários, impactando diretamente o passivo atuarial do regime.

São Paulo, 14 de maio de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL
Richard M. Dutzmann
Atuário Diretor

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.